



Sexta-feira, 22 de Outubro de 1976

# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — O Sr. Presidente comunicou que na ordem do dia da sessão seguinte seria incluída a eleição de uma comissão eventual para estudo do projecto de lei orgânica da Assembleia, apresentado pelo Sr. Deputado Jorge Miranda (PSD).

Deu-se conta do expediente.

O Sr. Presidente referiu-se à visita a Portugal do Presidente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

O Sr. Deputado Lino Lima (PCP) lamentou a ineficácia das autoridades na punição dos autores dos atentados bombistas e criticou o Sr. Ministro da Justiça pela forma fleumática como abordou o problema na televisão. Respondeu depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Deputado Faria de Almeida (CDS) falou de problemas decorrentes da falta de milho e sobre a situação da fruticultura no Centro e Norte do País, respondendo ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Herlânder Estrela (PS), Vítor Louro (PCP), Mendes Godinho (PS), Ríco Calado (PS) e António Campos (PS).

**Ordem do dia.** — Prosseguiu o debate na especialidade sobre as alterações ao Decreto-Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro, submetido à ratificação da Assembleia.

Foram discutidas e rejeitadas propostas de alteração aos artigos 10.º, 11.º, 13.º, 15.º, 17.º, 21.º, 22.º, 24.º, 26.º e 27.º e de aditamento de dois novos artigos, 19.º-A e 19.º-B, apresentadas pelo PSD, CDS e UDP.

No debate, ou em declarações de voto, ou ainda em pedidos de esclarecimento, intervieram os Srs. Deputados Marques Mendes (PSD), Pedro Roseta (PSD), Rui Pena (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Narana Coissoró (CDS), Costa Andrade (PSD), José Luís Nunes (PS), Amaro da Costa (CDS), Vital Moreira (PCP), Sérvelo Correia (PSD), Veiga de Oliveira (PCP) e Barbosa de Melo (PSD).

O Sr. Deputado Herculano Pires (PS) leu o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição temporária dos Srs. Deputados Figueiredo Dias (PSD), Carlos Costa e Ângelo Veloso, do PCP. O parecer foi aprovado.

Foi lida na Mesa uma proposta do PSD para que se seguisse o processo de urgência na apreciação da proposta de lei apresentada pela Assembleia Regional da Madeira, sobre a criação de serviços na região e provimento de lugares. A referida proposta foi incluída na ordem do dia da sessão seguinte.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Riço Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Edmundo Pedro.  
 Etevina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jerónimo Silva Pereira.  
 João Joaquim Gomes.  
 João da Silva.  
 Joaquim da Costa Pinto.  
 Joaquim José Catano de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Borges Nunes.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 José de Melo Torres Campos.  
 Ludovina Rosado.  
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Francisco Costa.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa Vieira Basto, Ramos Ambrósio.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Aimândio Anes de Azevedo.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 Américo de Sequeira.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Jorge Manucl Moura Loureiro de Miranda.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Alves da Cunha.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Sebastião Dias Marques.  
 Vasco Valentim Baptista de Carvalho.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

### Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 António Simões da Costa.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.

João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Mamede Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manoel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Kruz Abecasis.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel de Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raúl Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Victor Manuel Benito da Silva.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

O Sr. Presidente (António Arnaut): — Estão presentes 195 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Quero informar-vos de que acabou de reunir há pouco a conferência dos presidentes das comissões com o Presidente desta Assembleia. Foram debatidos alguns assuntos relacionados com os trabalhos das comissões e considerou-se necessário efectuar, na próxima semana, nova

reunião, a qual terá lugar na quarta-feira, pelas 14 horas. Convidado, portanto, os presidentes das diversas comissões a comparecerem no gabinete do Sr. Presidente no dia e hora indicados.

Foi apresentado há dias um projecto de lei relativo à lei orgânica da Assembleia da República. Como é do conhecimento dos Srs. Deputados, essa lei tem prioridade, nos termos do Regimento, pelo que é necessário nomear a comissão competente para o seu estudo. Parece que nenhuma das comissões especializadas previstas no Regimento será especificamente competente para estudar a referida lei, sendo nessas circunstâncias aconselhável a constituição de uma comissão eventual.

Não sei se o Sr. Deputado Jorge Miranda está presente, mas parece-me que tinha uma proposta nesse sentido. A ideia da Mesa era incluir na primeira parte da ordem dos trabalhos de amanhã a designação dessa comissão. Se o Sr. Deputado tem algo a dizer sobre o assunto, tem a palavra.

O Sr. Jorge Miranda (PSD): — Sr. Presidente: Eu tinha precisamente essa mesma ideia de que era urgente constituir para o efeito uma comissão eventual.

Nesses termos, parece-me que estamos em consonância.

O Sr. Presidente: — Então a constituição dessa comissão ficará incluída na primeira parte da ordem do dia da sessão de amanhã.

*Deu-se conta do seguinte*

#### Expediente

Do Estado-Maior do Exército recebeu-se uma carta contendo o esclarecimento dado ao Sr. Deputado Acácio Barreiros sobre a visita do Embaixador dos Estados Unidos ao Regimento de Cavalaria de Santa Margarida e que é do seguinte teor:

Tendo chegado ao conhecimento deste EME as declarações feitas pelo Ex.º Sr. Deputado Acácio Barreiros na Assembleia da República acerca da visita do embaixador dos Estados Unidos da América ao Regimento de Cavalaria de Santa Margarida sem que o comandante da Região Militar do Centro tivesse sido informado, encarregue-me S. Ex.º o General CEME de repor a veracidade dos factos.

Tais declarações são falsas, pois o comandante da Região Militar do Centro foi naturalmente informado da visita, e, não tendo podido acompanhar os visitantes por motivos de serviço, fez-se, no entanto, representar pelo brigadeiro comandante da brigada.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete do CEME, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, tenente-coronel de cavalaria.

#### Exposições

Enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República por três trabalhadoras da função pública dos quadros de pessoal administrativo e auxiliar do Liceu Nacional da Póvoa de Varzim, que afirmam, a dado passo: «Foi publicado o Decreto-Lei n.º 25-D/76, de 15 de Janeiro, permitindo à hierarquia mandar apo-

sentar os trabalhadores da função pública com 60 ou mais anos de idade, de que poderá resultar verem-se estes desligados dos serviços sem terem sido contemplados pela reclassificação a que tinham direito.» E terminam dizendo: «Perante os factos, os signatários alertam para tão grande injustiça e apelam para que este assunto seja debatido nessa Assembleia no sentido de a situação ser revista.»

#### Moções

Do Sindicato dos Marinheiros Mercantes, da Comissão de Moradores da Freguesia da Encarnação (Bairro Alto), de vinte e dois trabalhadores da Caixa Sindical de Previdência da Indústria de Conservas de Peixe, da Comissão Interna de Trabalhadores e da Comissão Intersindical de Delegados Sindicais da Fábrica Fima, dos trabalhadores da secção do estrangeiro do Banco Pinto & Sotto Mayor, de trinta e quatro trabalhadores do Grupo Segurador M. S. A. e dos empregados do Sindicato da Construção Civil, exigindo das autoridades responsáveis e dos órgãos constitucionais medidas necessárias que levem ao julgamento e castigo dos inimigos da democracia e do povo português, nomeadamente do ex-general António de Spínola, cujo regresso repudiam veemente.

Do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Setúbal, aprovada em plenário de trabalhadores do referido sector, exigindo: imediata revogação da lei da contratação colectiva; congelamento dos preços dos produtos de primeira necessidade; anulação do Decreto-Lei n.º 530/76; actualização do salário mínimo nacional e das pensões de reforma; que os trabalhadores participem, através do movimento sindical, em todas as leis que lhes digam respeito.

#### Protestos

Da Comissão de Trabalhadores da C. D. L. (Central Distribuidora Livreira) pelo regresso a Portugal do traidor Spínola.

#### Documentos

Da direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca, exigindo o julgamento imediato de António de Spínola e de todos os ípides e que a Assembleia da República tome posição firme e discordante contra os atentados à democracia que constituem a libertação dos opressores do antigo regime e daqueles que, contrariando a Constituição, implantaram organizações fascistas.

Da Federação Nacional dos Sindicatos Metalúrgicos, relacionado com a prisão e a entrada em Portugal de alguns terroristas há muito identificados e denunciados pelos trabalhadores e suas organizações.

No documento a referida Federação afirma: «Ao mesmo tempo que saúda as autoridades verdadeiramente interessadas no combate firme ao terrorismo, considera a libertação do ex-general Spínola mais uma afronta ao povo português e um incentivo às acções terroristas.»

#### Cartas

Dos trabalhadores da 2.ª Secção do DSD-2 da Caixa Geral de Depósitos, da Comissão de Moradores de Santos-o-Velho e do Grupo de Acção Cultural Vozes

na Luta, repudiando energicamente o regresso do ex-general Spínola e exigindo o seu julgamento imediato, bem como o dos agentes da PIDE, da LP, MP, da ANP e dos governos fascistas.

Enviada pelos socialistas das secções de Fátima, S. Sebastião e Coração de Jesus, para dar conhecimento aos Srs. Deputados de uma moção de apoio ao Primeiro-Ministro, camarada Mário Soares, e às linhas programáticas enunciadas aquando da discussão nesta Assembleia do Programa do Governo socialista.

Da secção do Partido Socialista de Vila Franca de Xira e de um grupo de socialistas da Amadora, apoiando o Programa do Governo socialista na sua gigantesca tarefa de reconstruir o País.

Contendo o texto de uma moção aprovada por unanimidade pelos moradores e ocupantes da freguesia da Encarnação (Bairro Alto), contestando: o crescente número das desocupações e acções de despejo contra ocupações feitas ao abrigo da lei; que esta situação só aproveita aos senhorios absentistas que, pela recusa do arrendamento das casas, apenas visaram especular com o preço das rendas. Terminam a moção alertando o Governo para a necessidade de suspender as desocupações e acções de despejo até solução global do problema.

#### Ofícios

Da direcção do Sindicato dos Bancários do Norte, solidarizando-se com o povo chileno, apelando e pronunciando-se em favor de: «liberdade imediata dos presos políticos e sindicalistas chilenos; dissolução da DINA, polícia política chilena; encerramento dos campos de concentração e abolição de formas de tortura; restauração dos direitos e liberdades sindicais; termo de toda a espécie de repressão e opressão».

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos, informando que, por despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado da Indústria Ligeira, foi criada a Comissão de Reestruturação da Indústria Farmacêutica e afirmando, a determinado passo: «O Sindicato não foi consultado acerca do despacho em referência. O colocar dos trabalhadores numa posição meramente consultiva, para além de retirar o seu poder de intervenção na organização económica do sector da actividade, cria um precedente grave, pois no Portugal pós 25 de Abril de 1974 nenhuma comissão com função equivalente à referida teve carácter consultivo.» Terminam exigindo o cumprimento da Constituição e a consequente participação do Sindicato no núcleo executivo da Comissão de Reestruturação da Indústria Farmacêutica.

#### Comunicados

Do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real, do Conselho Geral dos Trabalhadores e do Secretariado da Comissão Intersindical da Lisnave, manifestando o seu repúdio pelo regresso do ex-general Spínola e exigindo da parte das autoridades civis e militares uma resposta firme e adequada ao avanço reaccionário, porque, dizem, «os trabalhadores não podem assistir à impunidade com que são tratados os canrascos do povo».

**Telegrama**

Da Assembleia de Ocupantes da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Avenidas Novas), exigindo o julgamento popular de Spínola e de todos os pides e fascistas.

*Nesta altura assumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Encontra-se na Mesa uma representação enviada pelo Sr. Dr. Albinho Gonçalves Loureiro que obteve despacho do Sr. Vice-Presidente, tendo sido mandada baixar à 2.ª Comissão por se tratar de um problema pertinente a essa mesma Comissão.

Também se encontram na Mesa, para consulta dos Srs. Deputados, se o desejarem, os resultados das eleições da última Conferência Interparlamentar, que teve lugar em Madrid.

Antes de prosseguirmos os nossos trabalhos, quero informar a Assembleia de que ontem e hoje tenho estado em contacto com o Sr. Presidente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, ontem num jantar no Palácio das Necessidades e hoje num almoço que lhe foi oferecido pela Assembleia. Esta manhã, durante a visita que S. Ex.<sup>a</sup> me fez, pediu-me que transmitisse a esta Assembleia a expressão da sua maior cordialidade e do seu maior interesse na colaboração, tanto quanto possível estreita, entre este nosso órgão e o Conselho da Europa, num momento bastante importante para a vida nacional.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tanto quanto sei, parece que hoje não rebentou nenhuma bomba neste país.

**Vozes do PSD:** — Ainda bem!

**O Orador:** — Será, portanto, um dia para assinalar com uma «pedra branca».

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Por onde é que andou o Sr. Deputado?

*Risos.*

**O Orador:** — Na acção planeada contra as instituições democráticas, os reaccionários têm concedido ao povo português, estes dias, um clima de suspense.

Digo «na acção planeada contra as instituições democráticas» porque já não é legítimo ter dúvidas de que o terrorismo é planeado e comandado e de que a sua frente é somente uma das frentes do ataque geral planeado e em execução pelos reaccionários. Isto com o fim de destruir a jovem democracia portuguesa ...

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... com o fim de restabelecer o poder dos monopolistas, dos latifundiários, daqueles que até ao 25 de Abril, e em muitos casos até hoje, exploraram e continuam a explorar desalmadamente o povo português.

*Risos do PSD.*

É uma lei da história! Os reaccionários não desistem de readquirir os privilégios que perderam depois da Revolução de 25 de Abril e, para alcançarem esse fim, socialmente injusto e condenado pelo povo português, não hesitam quanto aos meios.

Não treme a mão ao bombista quando destrói e mata e não treme a caneta ao escriba quando calunia, injuria, difama e mente.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não tremem os lábios aos políticos quando ameaçam, intrigam, dividem e conspiram. Tudo serve, tudo vale para promover nos cidadãos o sentimento de insegurança social, a ideia de incapacidade do poder democrático e o desprestígio das instituições constitucionais. E tudo isto é feito invocando os direitos que a democracia concede e a Constituição consagra.

Já Engels tinha escrito: «No dia da crise e no dia seguinte o nosso único adversário será a reacção unida, ...»

**O Sr. Cacela Leitão (PSD):** — O povo unido!

**O Orador:** — «... reagrupando-se em nome da democracia pura.»

Invocando a democracia pura, os reaccionários dos mais diversos quadrantes reagrupam-se para assaltar e dominar o poder democrático e para, depois, com o mesmo cinismo de Barrès, esse seguidor de Maurras, ...

*Risos do CDS.*

... nos prenderem e nos dizerem: «Exigimo-vos a liberdade em nome dos vossos princípios e agora tiramo-la-vos em nome dos nossos.»

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — É neste projecto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que se insere o terrorismo, que já assaltou e destruiu dezenas de sedes de partidos progressistas e sindicatos, de instalações e bens de particulares, que já matou algumas pessoas e, segundo consta, se prepara para matar outras.

Perante esta onda de violência, que dura há mais de um ano, o povo interroga-se sobre como é isto possível.

O povo interroga-se e com tanta mais razão quanto é certo que, em muitos sítios e em muitos casos, os terroristas são apontados a dedo, os seus nomes são do domínio público, e, portanto, os cidadãos podem perguntar-se legitimamente — e perguntam-se — por que é que as autoridades os não prendem. Aqui, a opinião entrou em séria desconfiança e os órgãos de informação, confirmando a legitimidade dessa desconfiança, sugerem que poderosas forças se opõem a isso, que são exercidas pressões sobre as polícias, que uma *mafia* política prende o braço da autoridade legítima. Daí que se não prendam os terroristas, que não possam ser entregues aos tribunais, a fim de que estes os punam.

Mas, aqui também, a opinião pública acha-se perplexa porque, salvo algumas benevolentes excepções, o povo tem sabido que se absolve quem injuria, calu-

nia e difama. O povo viu mandar em liberdade alguns dos poucos que a autoridade prendera como ligados à rede bombista. O povo viu que se mandou em paz um «pide» porque o tribunal considerou que a Constituição era inconstitucional. O povo soube que foi adiado, não se sabe até quando, o julgamento de um outro «pide» acusado de ter assassinado o meu camarada Dias Coelho.

O meu camarada Dias Coelho era um jovem escultor que decidira abandonar as doçuras e as comodidades da vida para se entregar à dura luta clandestina de libertação do povo português. Ele lutou até morrer para que, hoje mesmo, pudéssemos estar aqui. Por isso, eu não posso deixar de tornar público o vencimento e comovido protesto dos comunistas por mais esta situação criada por um tribunal português.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com todos estes exemplos quanto à ineficácia das autoridades e ao procedimento dos tribunais, como hão-de ter neles confiança os cidadãos? Como hão-de os cidadãos ter confiança nas instituições e no poder democrático?

Foi neste quadro que há dias o Sr. Ministro da Justiça nos veio falar fleumaticamente pela televisão. O Sr. Ministro encharcou-nos de conceitos jurídicos demonstrativos de que os bombistas são protegidos por uma forte carapaça legal difícilmente penetrável.

Presumo que os bombistas ouviram isto com grande aprazimento e ficaram bastante tranquilos.

#### *Risos de Deputados do PSD.*

É certo que o Sr. Ministro também nos prometeu a remodelação das polícias, naturalmente demorada, e que vai ser criada uma escola para as ensinar a prender os bombistas, coisa que evidentemente leva anos.

Presumo, também aqui, que os bombistas ouviram com aprazimento estas medidas a médio prazo, isto porque os bombistas trabalham a curto prazo e esperam já ter metido o Sr. Ministro num campo de concentração antes de os polícias terem aprendido na escola a forma de os prender.

Mas, perante todas essas leis democráticas e constitucionais que o Sr. Ministro da Justiça nos citou para demonstrar os direitos dos bombistas, ficou-nos a vontade de lhe fazer duas perguntas inocentes, que são as seguintes: se não há leis que protejam as vítimas dos bombistas e se não há leis que protejam a ordem democrática.

Acerca disto o Sr. Ministro, além de fleumático, foi enigmático, digamos, não foi tranquilizador, não criou, com as suas palavras, confiança no poder democrático.

É certo ter-nos prometido que as investigações irão até ao fim, mas do seu discurso não transpareceu a firme vontade política de agir com energia, em defesa da tranquilidade e dos direitos dos cidadãos, em defesa das instituições democráticas. O seu discurso não restabeleceu, pois, a confiança. Questão de estilo? Dificuldades? Veremos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção é um protesto dos comunistas contra tudo isto que está a corroer o poder democrático.

Na frente do terrorismo é patente que os reaccionários têm conseguido sucessos no seu objectivo de criar um sentimento de insegurança nos cidadãos, de fomentar a ideia da incapacidade do poder, de promover o desprestígio das instituições democráticas. Mas, para além do protesto, a minha intervenção pre-

tende ser um grito de alerta dos comunistas dirigido a todos os órgãos do Poder Constitucional para que actuem energicamente e rapidamente em defesa do regime democrático.

Essa defesa passa pela prisão dos bombistas, dos que neles mandam e dos que os protegem.

#### **Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — Essa defesa passa pela prisão dos assaltantes de sedes de partidos progressistas, sindicatos e instalações particulares, pela prisão dos que destruíram bens e dos que os incitaram e mandaram fazer.

Essa defesa passa pela reorganização da justiça e pelo afastamento compulsivo dos juízes que, sob os pretextos mais descarados, tratam os reaccionários, os bombistas e os pides como irmãos de ideal.

#### **Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — Apesar de tudo, nós, comunistas, temos confiança no futuro democrático da nossa sociedade. Temos confiança porque os trabalhadores, e à sua frente a classe operária, os homens progressistas deste país, os antifascistas, aqueles que deram toda a vida para derrubar o fascismo e instaurar a democracia em Portugal, saberão encontrar, no mito que os une, a determinação e a força necessárias para barrar o caminho aos «cristãos-novos» da democracia, aos cínicos, que vêm ao templo orar à liberdade, mas que nas alforjas continuam a prestar culto a Salazar e a Caetano e a preparar a ditadura.

#### *Aplausos dos Deputados do PCP e de alguns do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvimos com muita atenção o Sr. Deputado Lino Lima e devo dizer que, no que me diz respeito, é com prazer que me permito subscrever muitas das afirmações que ele fez acerca da detecção e apuramento de responsabilidades de redes bombistas e terroristas, ou de todos os indivíduos que de alguma forma contribuíram para a depredação de bens públicos, de partidos políticos ou de organizações de carácter social ou sindical.

Queria, no entanto, lamentar que o Sr. Deputado Lino Lima tivesse usado a expressão «cristãos-novos» para identificar certa espécie política em Portugal, pois considero isso ofensivo daqueles que, como nós, se reivindicam do personalismo cristão.

Em segundo lugar, quereria fazer dois pedidos de esclarecimento. O primeiro é o seguinte: o Sr. Deputado considera ou não que existem insuficiências graves da parte das autoridades no que diz respeito ao apuramento de responsabilidades e julgamento de sete indivíduos presos em Viana do Castelo no mês de Março de 1976, que tinham em seu poder engenhos explosivos e que, claramente, segundo o relato dos jornais da época, se encontravam envolvidos em redes terroristas? Esses indivíduos estavam, por sinal, juntos numa pseudomanifestação hostil ao meu partido.

O segundo pedido é este: o Sr. Deputado considera, com o vigor que emprestou às suas palavras, e que

nós subscrevemos, insisto, quanto à detecção dos responsáveis por ataques a sedes de partidos que qualificou de progressistas, que também deve existir rigor na detecção dos responsáveis que assaltaram dezenas de sedes do CDS e que, ao mesmo tempo, as incendiaram, as pilharam, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Corrécio encarrega-se de os vingar.

O Orador: — ... e de todos aqueles que foram responsáveis por saneamentos selvagens por motivos puramente ideológicos e pela prisão sem culpa formada e sem julgamento e até pela morte de militantes do meu próprio partido? Será que o Sr. Deputado quer subscrever e emprestar o mesmo vigor em relação a estes factos que acabo de relatar?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há mais algum pedido de esclarecimento?

O Sr. Deputado Lino Lima faz o favor de responder.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado Amaro da Costa: A vida traçou-nos caminhos diferentes. Enquanto no tempo do fascismo o Sr. Deputado se sentava nas cadeiras que o poder fascista lhe estendia ...

*Protestos do CDS.*

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, eu não consinto isto.

O Sr. Presidente: — Eu chamo a atenção da Assembleia, em especial dos Srs. Deputados que pedem esclarecimentos e dos Srs. Deputados que respondem a esses pedidos. O pedido de esclarecimento tem de ser naturalmente sintético, conciso e objectivo, e a resposta tem de ser igualmente concisa e objectiva.

Peço ao Sr. Deputado Lino Lima o favor de respeitar estas regras, que não foram criadas por mim, mas pelo Regimento aprovado pela Assembleia.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a circunstância de o Sr. Deputado Amaro da Costa ter precedido as suas perguntas de considerações.

E, além disso, chamo também a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o facto de as próprias perguntas do Sr. Deputado Amaro da Costa me porem em causa pessoalmente.

Não será, assim, de admirar que para dar uma resposta ao Sr. Deputado Amaro da Costa sobre as perguntas nas quais me quis pôr pessoalmente em causa ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Por amor de Deus, Sr. Deputado!

O Orador: — ... eu tenho de fazer um bocadinho pequenino, mas muito claro, de história ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Falsa.

O Orador: — ... só para dizer que efectivamente a vida nos traçou caminhos diversos e que enquanto o Sr. Deputado se sentou em cadeiras que lhe ofereceu o poder fascista ...

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quais?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, eu protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha paciência.

O Orador: — ... eu, porque me opunha ao fascismo, tive de me deitar algumas vezes nas enxergas da polícia política.

*Aplausos do PCP e PS.*

*Protestos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Ora vamos a responder, vamos a responder.

O Orador: — Isto cria entre nós ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado dá-me licença, por favor? Eu peço aos Srs. Deputados que colaborem comigo na necessidade que se põe, e é por todos reconhecida, de não afunilarmos (não afunilarmos, como dizia o António Sérgio) as questões.

As perguntas foram feitas, e talvez o Sr. Deputado Amaro da Costa as pudesse ter feito de outra forma.

O Orador: — Mas não fez.

O Sr. Presidente: — Eu não senti que devia intervir, senão tê-lo-ia feito.

Pedia, pois, ao Sr. Deputado Lino Lima, a cuja inteligência e a cujos sacrifícios eu presto homenagem — fomos amboscompanheiros das mesmas enxergas da PIDE —, o favor de responder às perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, sob pena de transformar esta presidência numa coisa altamente incomodativa por ter de chamar a atenção dos Srs. Deputados constantemente para diversos problemas que estão fora do Regimento.

Eu apelo para a inteligência e para o bom senso do Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A que propósito?

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Relativamente ao meu intróito, pois, Sr. Presidente, eu já o tinha feito. Queria agora dizer ao Sr. Deputado Amaro da Costa que a expressão «cristãos-novos» é uma expressão histórica, com um sentido perfeitamente claro e que não se pode nem se deve, de maneira nenhuma, a propósito dela, fazer demagogia com os sentimentos cristãos dos verdadeiros cristãos.

*Aplausos do PCP.*

O Orador: — Sobre a primeira pergunta do Sr. Deputado tenho a dizer que não conheço o facto a que ele se referiu ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Veio nos jornais!

**O Orador:** — ... mas ainda que o conhecesse não teria outra coisa para lhe responder senão isto: é às autoridades legítimas que o Sr. Deputado Amaro da Costa deve dirigir essa pergunta.

No que concerne à última pergunta, devo dizer que a ordem democrática opõe-se a todos aqueles que a violam. O problema, todavia, não é esse, é o de saber neste momento e em Portugal quem é que verdadeiramente e efectivamente defende a ordem democrática e está empenhado na democracia.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Não são os senhores.

Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Amaro da Costa pediu a palavra para quê, se faz favor?

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Nos termos regimentais, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Jamais ouvi falar do Sr. Deputado Lino Lima antes do 25 de Abril. Não tive o prazer de o conhecer.

*Risos do PCP.*

É uma falta minha, pelo que me abstendo de comentar ou referir aquilo que sei ter sido o seu passado nessa época.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Isso é um insulto.

**O Orador:** — É o que sei. Não disse mais nada.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O Sr. Deputado estava nas cadeiras do Poder ...

**O Orador:** — Ora eu quero, Sr. Presidente, recordar ao Sr. Deputado Lino Lima, já que ele me pôs em causa pessoalmente, e eu não o fiz em relação a ele, sublinho, nem o farei em relação a qualquer Sr. Deputado, porque o nosso partido não vive de questões pessoais, nem de fulanismos, nem de intrigas, que apenas pervertem o espírito da democracia, justamente por tudo isto ...

*Protestos do PCP.*

Os Srs. Deputados tenham calma, porque eu ouvi com serenidade o que disse o vosso camarada.

*Risos.*

... por tudo isto, dizia, queria apenas recordar ao Sr. Deputado Lino Lima que fui director durante cinco anos de uma publicação que sofreu, como poucas terão sofrido nessa época, os rigores da censura, que fui pessoalmente prejudicado na minha carreira profissional por esse mesmo facto; que fui correspondente em Portugal, expondo-me pessoalmente a isso, do único jornal espanhol que foi até agora suspenso durante os muitos anos de regime franquista e que foi suspenso pelo regime franquista por ser da oposição. Eu era o correspondente permanente em Lisboa — e está aqui uma testemunha, pelo menos, que nessa altura era director dessa publicação —, como colaborei em jornais de clara oposição ao regime.

Eu não quero apresentar-me nem diante do povo português nem diante desta Câmara com um cartão de visita de antifascista, porque considero que a democracia se constrói de uma forma positiva e não com base em antifascismo. O antifascismo é o reduto daqueles que não sabem dar à democracia um conteúdo positivo, porque dela desconfiam no fundo.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — A democracia não é o reduto dos fascistas!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Vai usar da palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

**O Sr. Faria de Almeida (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País acaba de ser alertado pela imprensa diária de mais uma «calamidade nacional» — esta, como quase todas as outras, devido à falta de planificação e precisão do Governo.

Resiro-me à falta de milho. Disseram os jornais que «os stocks de milho atingiram o ponto zero», que «não há um grão de milho para fornecer à indústria». Não há um grão de milho no País, porquê?

A falta de pagamento do subsídio não incentivou a produção e não deu confiança aos produtores. Antes, pelo contrário, fez com que se tivessem de importar cerca de 5 milhões de contos de milho e forragens. Assim, as rações têm de ser subsidiadas com milho importado e, consequentemente, sendo mais caras, são mais divisas que saem do País.

O sorgo, pobre sucedâneo do milho, o pessoal da estiva do mar, não querendo saber do sofrimento daqueles que mais tinham e têm razão de reivindicar, não o descarregou a devido tempo.

Por outro lado, também tivemos que importar gado, embora não tanto como estava previsto, mas do importado parte morreu. Porquê?

Importamos milho, importamos sorgo e importamos gado! Não seria mais económico importar a carne?

Tudo isto leva-nos a pensar que, afinal, o País só produz «palha e águas».

Tudo devido à falta de planificação, quer nas sementes, quer no cultivo, quer ainda na produção de carne. Se assim continuarmos vamos de mal a pior e acabamos por não ter ouro para hipotecar, se é que ainda o há.

O Governo preocupa-se mais com a política do que com a economia do País? «Andam atrás do ovo e desprezam a galinha»?

O lavrador já não vai com cartazes e propaganda na RTP, em que se gastaram milhares de contos. O lavrador do Centro e do Norte, cansado de ser enganado e ignorado, já não vai com promessas falaciosas. Quer estruturas eficientes, quer apoio que lhe mereça confiança. Crem-se-lhe estruturas capazes e dêem-se a estas condições de vida.

A escassez do milho e a falta de gado não são factos isolados e únicos da nossa crise económica. Antes o fossem. São simples afloramentos de uma crise muito profunda e oxalá sejam avisos que tenham a virtude de alertar o Governo.

Os prejuízos decorrentes da falta de milho e de gado são extensos e muitíssimo graves. A falta de

carne, de ovos, de leite, etc., elementos base da alimentação do nosso povo, e o consequente aumento do seu custo, levará em linha recta a mais acentuada falta no próximo ano, com inevitável recurso à importação e maior *deficit* da balança de pagamentos.

O Governo pede à lavoura do Centro e Norte que produza mais e melhor. Com que autoridade moral o faz? O que fez já por ela? O que teria acontecido se isto sucedesse no Sul do País?

Será só a poder de greves, assaltos, plenários, desordens e anarquia que a lavoura do Centro e Norte conseguirá também ser olhada?

Para finalizar este assunto os agricultores do Centro e Norte exigem que se lhes diga urgentemente e de uma vez para sempre com o que contam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há na cidade da Guarda a maior cooperativa agrícola de frutas do País, com 10 000 t (de frio), cuja área social cobre todo o distrito da Guarda, e dimensionada para receber toda a produção frutícola do distrito, com três estações fruteiras, respectivamente na Guarda-Gare, Pinhel e Valhelhas. O seu número actual de associados é já de 600 pequenos e médios agricultores, na esmagadora maioria de 90% entre 1 e 50 t. O património que possui, em valores actuais, ronda 150 a 200 mil contos. Ultimamente não tem tido apoio algum dos organismos oficiais, que nem aval concederam para abono aos associados, a levantar na banca, o que só pode ser feito com aval pessoal dos directores.

Ora, é comummente sabido que as cooperativas não podem sobreviver e realizar o fim para que são criadas sem subsídios e aval bancário do Estado e que os produtores não podem estar à espera que a cooperativa venda os produtos para lhes pagar; necessitam de receber parte da produção que entregam e assim sobreviverem e ocorrerem às despesas da nova produção. Por isso é que a cooperativa da Guarda pretende aval ou empréstimo estatal, a juro baixo e a 180 dias, para abono a conceder aos seus associados de 2\$50 logo na entrada da fruta, calculando em 9000 t a fruta a receber. Precisa ainda de um subsídio de 9000 contos não reembolsável, prometido quando iniciou as construções, e à base do qual se abalançou às referidas obras — conforme discriminação já entregue aos Secretários de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas e Comércio Interno.

O mesmo aconteceu a outras cooperativas fruteiras, como a do Cadaval.

A utilidade desta cooperativa para o País em geral, e para os fruticultores do distrito, em particular, sem subsídios e sem os compradores que habitualmente adquirem grande parte de produção na árvore, mais lhe não restava do que ver apodrecer a fruta, ao mesmo tempo que o consumo público seria afectado e, consequentemente, aumentado o preço.

Outros problemas há de ordem geral para a fruticultura nacional, tais como:

- a) Abono de 3\$ por quilograma à exportação;
- b) Suspensão do plantio de macieiras e pereiras até levantamento geral da área existente e produções estimadas, à semelhança do que se faz com a vinha;
- c) Proibição do plantio da variedade *Golden*, mesmo no futuro, e sua substituição por variedades vermelhas;

- d) Subsídio de arranque a pomares mal implantados;
- e) Garantia de preço mínimo a estabelecer à produção, discutido regionalmente;
- f) Regularização dos circuitos comerciais e respectivas margens de lucros entre o produtor e o consumidor;
- g) Fiscalização da qualidade da fruta vendida ao público e nos circuitos de comercialização.

Não esqueçamos que a fruticultura nacional é hoje uma das principais riquezas do País e pode ser, se a soubermos aproveitar, uma grande fonte de divisas, e que a fruta do Norte tem qualidades excepcionais, de paladar e poder de conservação inigualáveis, que lhe advêm das qualidades do solo e do clima.

Mas se a deixarmos entregue a si mesma, sem o devido e necessário apoio estatal, depressa a veremos afundar-se, como sucede com a agricultura do Centro e Norte, enquanto que, se as cooperativas forem estimuladas e lhes forem dados meios necessários à prossecução dos seus fins, será a forma mais directa e eficaz de acabar com a especulação dos intermediários — não só aqui como em todos os ramos da agricultura.

Haja em vista o que ainda no ano transacto sucedeu com a batata de semente: fornecida em péssimas condições, de consumo em vez de semente, e quando já a plantação devia estar feita.

E com o vinho acontece outro tanto, em que a produção no distrito ultrapassa os 250 000 contos, e por falta de pagamentos, nalguns casos, está por receber o de 1974, devido à falta de subsídios e crédito às adegas.

É, portanto, necessário que as cooperativas tenham capacidade para receber a produção dos associados e estruturas de comercialização e preços.

Parece que tudo está apostado para favorecer a especulação e os intermediários e prejudicar o pobre e pacífico lavrador do Centro e Norte, que trabalha e produz para Lisboa.

A agricultura do Centro e Norte, em especial a das Beiras, essa enteada de sempre, parece estar condenada a sê-lo cada vez mais.

O crédito agrícola de emergência, só para determinados fins (e a que juro!), não resolve a situação da lavoura do Centro e Norte, e a lavoura não precisa nem quer esmolas, sublinho, não precisa nem quer esmolas, quer, sim, preços à partida, estruturas capazes e que lhe mereçam confiança. Exige-se para já uma planificação imediata de subsídios pelas cooperativas do Centro e Norte, que nada receberam ainda da «famosa» Reforma Agrária. Ou será que é preciso os agricultores do Centro e Norte procederem como os do Sul para desse modo contribuírem para o saldo positivo que encontrou o Ministro Lopes Cardoso na Reforma Agrária? Positivo? Politicamente talvez — S. Ex.<sup>a</sup> lá o sabe —, mas económica e socialmente catastrófico.

É preciso que o Sr. Ministro forneça ao País elementos concretos e precisos desse seu saldo positivo. Em economia não basta afirmá-lo, é preciso prová-lo, dizer porquê, e em que se fundamenta. Principalmente num assunto como este, em que o País tem a consciência do contrário.

O Sr. Ministro da Agricultura disse também algures que o progresso da agricultura do Centro e Norte do

País devia ser feito através de cooperativas e da mentalização dos agricultores. O que fez já S. Ex.<sup>a</sup> para isso?

Que apoio deu às cooperativas das Beiras, que continuam sem o crédito bancário e sem subsídios? Que estão sem saber como pagar o que devem dos anos transactos e como fazer abonos aos associados pela presente colheita?

Os lavradores do Centro e Norte não precisam de ser mentalizados — é velha pecha que vem do gonalvismo e continua nos seus sequazes.

Dê-se-lhes o que se lhes deve, faça-se-lhes justiça, que eles nada mais querem nem precisam.

E porque se não deixam mentalizar na asneira e no suicídio é que os chamam reacionários e despolitzados, quando a sua reacção é contra a anarquia no trabalho e na produção e a sua política é a do trabalho honesto e profícuo.

Olhe-se com realidade para o estado a que deixaram chegar a economia nacional e deixemo-nos de vãos devaneios. Sem uma economia sã e próspera não é possível pôr travão a este estado de coisas.

Deixemos a política para depois e corramos a salvar a economia do País, porque só assim salvaremos Portugal e a sua independência.

Disse.

#### Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de ser esclarecido no que respeita à verdadeira natureza de catástrofe que foi apresentada pelo Sr. Deputado do CDS: se essa catástrofe, no que respeita ao abastecimento de milho, existe na realidade, ou apenas existe no pensamento e nos desejos do Sr. Deputado do CDS.

Tanto quanto conheço, já foi perfeitamente conhecida a situação através de notas oficiais, a qual se encontra estabilizada.

A segunda questão que pretendia que o Sr. Deputado do CDS esclarecesse é — e dado que se pronunciou, o que considero muito positivo, no sentido de que em economia não basta afirmar, mas torna-se igualmente necessário provar — qual a justificação para a dúvida que tem quanto à existência de ouro para eventualmente servir de garantia ao financiamento da nossa balança de pagamentos, política económica que está claramente identificada no Programa do Governo que foi apresentado nesta Assembleia e que mereceu a sua aceitação.

Tendo o Sr. Primeiro-Ministro exposto, de uma forma objectiva, com números, a existência no que respeita a esse dado económico e que serve com tanta facilidade de manipulação política, eu perguntava ao Sr. Deputado que tipo de dúvidas tem em relação às disponibilidades de ouro do Banco de Portugal ou, em especial, do País.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado poderá responder a todos os interpelantes de uma só vez ou, então, um por um, se preferir.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Respondo já.

Sr. Deputado: Quanto à sua primeira pergunta, sobre a catástrofe da falta de milho, tenho a dizer que fui

informado há pouco pela imprensa de que o assunto se encontra normalizado.

#### Vozes de protesto do PS.

Risos.

Só um momento, por favor.

No entanto, quero dizer-lhes que, enquanto não foi normalizado e os barcos estiveram no mar sem descarregamento, milhares de frangos e galinhas morreram, assim como de outras espécies avícolas.

Risos.

Quero também frisar que não é política correcta do Governo, nem solução, obrigar as firmas produtoras de rações a ter em armazém stocks para um mês de produção, visto que nem tão-pouco elas se encontram com o capital necessário para ter stocks para esse mês.

E é tudo o que tenho a responder sobre este ponto.

Uma voz do PS: — Claro!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Vamos esclarecer uma coisa: o Sr. Deputado Vítor Louro pede a palavra para um esclarecimento ou é para fazer uma intervenção?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Eu pedi a palavra para esclarecimentos, Sr. Presidente, e estou inscrito para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — A minha dúvida era se V. Ex.<sup>a</sup> teria pedido a palavra primeiro do que os outros interpelantes.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Não faço questão, Sr. Presidente.

E, de todo o modo, o Sr. Deputado ainda não terminou a sua resposta ao nosso colega do PS.

O Sr. Presidente: — Eu tinha entendido que sim.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Ainda não terminei, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, queira desculpar e faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Quanto às reservas de ouro que ainda possamos possuir, tenho a dizer ao Sr. Deputado que desde a apresentação do Programa do Governo até hoje muitas coisas aconteceram. E, além disso, não deve ter ouvido bem o que eu disse, porque eu faço é uma pergunta, que volto a repetir, para que não fiquem dúvidas: «tudo devido à falta de planificação, quer nas sementes, quer no cultivo» — o que me parece que é absolutamente verdade —, «quer ainda na produção de carne». Se assim continuarmos, vamos de mal a pior e acabamos por não ter ouro para hipotecar, se é que ainda o há.

É esta a resposta que tenho a dar.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Vou ser breve.

Perguntava ao Sr. Deputado, porque não compreendi suficientemente, em que medida julga que haverá uma política diferente no apoio à comercialização e outros aspectos relacionados com o problema do milho, por exemplo, porque me pareceu ouvir na primeira parte da sua intervenção uma distinção, que eu julgo não existir, entre o Norte e o Sul do País.

O Sr. Presidente: — Poderá responder, Sr. Deputado.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Eu referi-me à diferenciação entre o Norte e o Sul, mas, desculpe, no ramo da fruticultura.

É evidente, e pode constatá-lo pela simples vista, que, se visitar todo o Norte, encontra neste momento milhares de contos de fruta no chão, porque não houve no ano passado, nem este ano até agora, intervenção do Estado. É isto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Queria perguntar ao Sr. Deputado se sabe que toda a Europa importa milho para produção de carne, de ovos e de leite e que o nosso país também não é auto-suficiente em milho. E se sabe, por exemplo, que o silo do porto de Lisboa foi construído pela Administração de Salazar e Caetano num sítio que tem 4 m de água, onde, portanto, não podem encostar os graneleiros, e que, apesar de ter sido feito assim, ainda foi duplicada a sua capacidade.

Sendo assim, quando o Sr. Deputado põe neste momento o problema da falta de milho em relação à Administração actual, deve-se sublinhar que sabe que uma das principais dificuldades de desenvolvimento da pecuária em Portugal é a de não haver instalações portuárias capazes para a descarga dos cereais, como acontece, por exemplo, na Holanda.

O Sr. Deputado referiu ainda que havia falta de ovos em Portugal. Ora, durante o ano de 1976, tem havido excessões de ovos em Portugal. Queria perguntar ao Sr. Deputado quais são as suas fontes de estatística sobre estes assuntos; e, por último, queria que me explicasse, quando referiu que morreram milhares de frangos por falta de rações, se tem na ideia aqueles frangos que são abatidos todos os dias nos matadouros em Portugal. E não sei se sabe que são cerca de 1 500 000 por semana, pelo que, na verdade, morrem milhares de frangos por semana, mas por morte artificial, não por morte natural, não à fome, como o Sr. Deputado dava a entender ao meu camarada — o chamado gato por lebre ou coisa assim.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Para lhe responder, começo por dizer que, em assuntos de agricultura,

nunca me deu para o ironismo e muito menos para brincadeiras, quando a agricultura nacional está a atingir o caos.

*Aplausos do CDS.*

Sei muito bem que alguns países da Europa importam milho para o seu fabrico de rações, mas acho que nós exageramos. O que foi feito no tempo de Salazar e de Caetano não me compete criticá-lo, nem ao Sr. Deputado. Nós estamos nesta Câmara para tentar resolver os problemas e é isso que eu não vejo fazer ao Governo.

Relativamente ao facto de os barcos não poderem ser descarregados directamente para os silos, é ao Governo que compete resolver esse problema. E o que fez até agora?

Pelo facto de o Sr. Deputado vir brincar com assuntos que são verdadeiros, convido-o a visitar os aviários do Centro, Norte e até alguns do Sul e procurar directamente as consequências que eles tiveram por falta de rações durante várias horas.

Já agora esclareço: saiba o Sr. Deputado que o frango ou o gado, estando mais de oito a doze horas sem alimentação, morre. Isso é o suficiente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Gostaria de fazer ao Sr. Deputado Faria de Almeida alguns pedidos de esclarecimento, relacionados, em primeiro lugar, com a afirmação de que o saldo das medidas tomadas pelo Ministro Lopes Cardoso seria extraordinariamente negativo. Ora, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se quando fez essa afirmação teve em consideração que ao Ministro Lopes Cardoso se devem medidas como, por exemplo, a instituição do crédito agrícola de emergência, a lei dos foros, a lei dos baldios e muitas outras. Além disso, pergunto ainda se o Sr. Deputado tem ou não consciência de que o decreto-lei da Reforma Agrária, que o seu partido tanto ataca e que deseja até ver supenso nesta Câmara, não foi promulgado pelo Ministro Lopes Cardoso, mas sim por administrações anteriores, e que o Ministro Lopes Cardoso introduziu nesse decreto uma série de alterações destinadas a corrigir aqueles aspectos que pareciam promotores de injustiças mais gritantes. Em relação à falta de apoios, de que, segundo as suas palavras, a agricultura não disporia, parece-me que o Sr. Deputado desconhece que o Banco de Portugal tornou público ultimamente que seria concedido um crédito preferencial à agricultura de 4,5 %, a cento e oitenta dias. O Sr. Deputado, pelo que parece, não conhece este aspecto.

Em relação às adegas cooperativas, cujo quadro de falência descreveu, gostaria de perguntar-lhe se na origem dessa falência não está o facto de se encontrarem à sua frente indivíduos totalmente destituídos de todo o espírito cooperativista, uma vez que a maioria das adegas cooperativas, por maior deste país, continuam a ser dirigidas por agricultores absentistas.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

O Orador: — Por outro lado, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se sabe, e eu tenho aqui alguns nú-

meros de empréstimos concedidos às adegas cooperativas, que não foram ainda pagos à banca 25 000 contos referentes a empréstimos feitos em 1974 e 150 000 contos referentes a empréstimos feitos em 1975.

Para quem diz não receber apoio nenhum do Estado, parece-me que isto é um apoio muito grande, pelo menos a dívida é substancial.

Por outro lado, ainda queria perguntar ao Sr. Deputado se tem conhecimento, quando diz que não houve nenhum apoio à fruticultura, que a Junta Nacional das Frutas tem uma intervenção programada em relação à maçã, recebendo toda a fruta que não atinge os calibres mínimos de comercialização, aos valores de 4\$/kg.

Muitas outras coisas poderíamos ainda pôr, como, por exemplo, esta: em 1977 está prevista a construção de um terminal portuário com 20 m de fundo, e talvez também o Sr. Deputado não conheça isto e, portanto, daí as suas críticas ao Governo. Poderíamos ir muito mais além, mas julgo que basta isto para demonstrar que o Sr. Deputado veio para aqui fazer afirmações sem conhecimento de causa.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Faria de Almeida (CDS):** — Sr. Deputado, eu preferia responder-lhe pessoalmente e não aqui.

*Risos.*

A coisa que mais me ofende nestas discussões é que nunca gostei de teóricos.

Eu, até hoje, há quinze anos que trabalho na lavoura, tenho-o feito no campo (*risos do PS*) e, portanto, conheço-o concretamente e as suas dificuldades. O Sr. Deputado é que fez afirmações absolutamente gratuitas como essa da intervenção do Estado na fruta, a 4\$/kg. Que eu saiba não foi essa a informação que chegou ao Centro e Norte do País, mas sim a 2\$/kg.

E como? Onde estão as caixas, Sr. Deputado? Onde estão os transportes para o lavrador? Que afirmação é essa tão gratuita?

Eu não estou contra tudo aquilo que o Sr. Ministro Lopes Cardoso fez na Reforma Agrária, mas contra algumas coisas que são bem graves.

Quis aqui dizer o Sr. Deputado que nós queremos, inclusive, suspender a Reforma Agrária. Deve estar enganado ou interpreta muito mal o que lê, porque não é isso que baixou à Comissão de Agricultura, de que o Sr. Deputado e eu fazemos parte, e que o CDS propôs. Portanto, não deve vir para aqui mentir, Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado desculpará, mas suponho que no nosso tão rico vocabulário português há outra expressão que não seja «mentir».

*Risos.*

Peço-vos que usem de uma linguagem que, sem deixar de ser viva, ser viril, seja um pouco mais conveniente.

Peço, pois, a consideração, não só do Sr. Deputado, mas de todos, no sentido de usarem uma linguagem que não nos deslustre. Efectivamente, chamar men-

tiroso a um Sr. Deputado, peço-lhes desculpa, mas não me parece correcto.

Pode continuar a sua intervenção.

**O Orador:** — Com certeza, tomo isso em nota.

Quanto aos subsídios fornecidos às cooperativas, gostaria que o Sr. Deputado me provasse onde foi concedido esse empréstimo, por exemplo às cooperativas de Vila Franca das Naves, de frutas da Guarda, vinhos de Pinhel e mais lhe poderia apontar.

Então, essas cooperativas a que foi emprestado dinheiro com certeza que são do Sul, porque na zona onde trabalho não foi. Deve ser esta a minha falta de informação. Antes fosse, Sr. Deputado!

E é tudo que tenho a responder-lhe, pois os assuntos são demasiadamente graves para estarmos aqui a discuti-los, de uma maneira muito demagógica e brincando como alguém já o fez dessas bancadas.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Peço a palavra para um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Protesto contra a forma como o Sr. Deputado se referiu às minhas palavras. Houve realmente da minha parte, aquando da minha resposta, um lapso quando indiquei 4\$/kg: são realmente 2\$/kg.

*Risos do CDS.*

Aliás, isso está escrito e publicado pela Junta Nacional das Frutas. Gostaria que a bancada do Centro Democrático Social, que acha tanta piada a esse problema, tivesse conseguido responder às outras coisas que afirmei, mas pelo que parece não o fizeram.

Em relação ao que o Sr. Deputado acaba de dizer, pois os 25 000 contos que estão em dívida e os 150 000 não são às cooperativas do Sul, são às adegas cooperativas, Sr. Deputado. Portanto, às da sua zona naturalmente também. Digo-lhe mais, Sr. Deputado: quando falamos nesta Câmara, devemos com certeza tratar de assuntos de interesse nacional e não daqueles que nos dizem respeito, que é o seu caso, Sr. Deputado.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Suponho que o Sr. Deputado será o primeiro a reconhecer que não formulou qualquer protesto, limitando-se apenas a fazer uma outra alegação. Não posso continuar a consentir estas infrações constantes ao Regimento. Suponho que alguns dos Srs. Deputados estão a abusar da minha paciência, mas creiam que tem limites.

Peço-vos um favor, se me é permitido pedir algum favor, que, quando pedirem a palavra para formular protesto, o façam efectivamente e não aproveitem a ocasião para fazer alegações que me parecem perfeitamente anti-regimentais.

**O Sr. Mendes Godinho (PS):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito?

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não pode pedir mais esclarecimentos.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Não é pedir, Sr. Presidente, é dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado faça favor de se calar e ouvir-me primeiro.

O Sr. Deputado não pode pedir esclarecimentos a quem acabou de os prestar. O Sr. Deputado pediu um esclarecimento e foi-lhe dado. Não há contra-esclarecimentos.

Tenha a bondade de se sentar.

Quem mais está inscrito?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Campos para um pedido de esclarecimento.

O Sr. António Campos (PS): — Fiquei bastante perplexo com a intervenção do Sr. Deputado do CDS. Sei que é um homem ligado à lavoura, e portanto ligado aos assuntos da agricultura, e fiquei perplexo quando se insurgiu contra a demagogia. Pareceu-me que o Sr. Deputado defendeu a tese de que seria mais importante importar carne do que, na realidade, importar o milho para podermos produzir a carne.

Não sei se realmente o Sr. Deputado fez esta afirmação, mas, pelo teor, deu-me essa sensação. Gostaria que informasse esta Câmara se essa é a tese defendida pelo Sr. Deputado. Mas pedia que desse também os números do aumento de consumo de carne, em que o milho é realmente a base essencial de produção dessa carne, nestes últimos três anos em Portugal.

Peço isso ao Sr. Deputado porque pode ter dado a esta Câmara a sensação de que na realidade a produção nacional do milho havia baixado substancialmente e não teria sido na realidade o consumo de carne que teria aumentado substancialmente.

Outro dos aspectos que gostaria de ver esclarecido é o facto de o Sr. Deputado se ter referido também à fruticultura. Acontece que pela primeira vez na vida deste país, num ano muito especial em que o Governo tem de fazer a intervenção com fruta de refugo (e o Sr. Deputado sabe que este ano foi de seca bastante elevada nas zonas centro e norte), o Governo se propôs despender 125 000 contos, a 2\$/kg, o que nunca tinha sido feito neste país. No entanto, o Sr. Deputado, pelos vistos, sabia-o, mas omitiu isso na sua comunicação e penso portanto que o fez propósitadamente para tirar mais efeito demagógico da sua intervenção. Gostaria de saber se na realidade o Sr. Deputado sabia.

Falou também na produção de vinho, produção essa da sua zona, aliás, que não é um problema a nível nacional. Pergunto-lhe se não teria sido aconselhável, ou se a seriedade parlamentar o não impunha, que o Sr. Deputado tivesse colocado as produções nacionais nos últimos três anos em relação, por exemplo, aos últimos dez.

Talvez pudesse permitir a esta Câmara que, com serenidade, se debruçasse sobre problemas gravíssimos que atormentam as zonas centro e norte do País, mas que não podem ser tratados da forma demagógica como o Sr. Deputado os transmitiu.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Continua a não se fazerem esclarecimentos, mas sim alegações.

Insisto para que os Srs. Deputados releiam o Regimento e formulem os pedidos de esclarecimento concreta e concisamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Queria dizer ao Sr. Deputado que afinal não me fez nenhuma pergunta. O Sr. Deputado, que me conhece bem, sabe perfeitamente que tenho trabalhado na lavoura e que não sou de maneira nenhuma pessoa para fazer demagogia sobre assuntos tão sérios.

Quando disse que se importavam 5 milhões de contos, o que é verdade, como sabe, é evidente que não quero dizer que para o ano os não importemos, mas este ano não vi aumento de produção de milho e sorgo, Sr. Deputado.

Referi-me à falta de pagamento de subsídios ao lavrador — de 1\$, como sabe. Pergunto eu: foi pago pelo Estado? Até este momento não. É assim que o lavrador incentiva as suas produções? Creio que não, Sr. Deputado.

Como vé, portanto, não faço demagogia.

Quanto à fruticultura, apesar de ser este o primeiro ano de intervenção, como disse, lamento que só tivesse sido este ano, pois, como sabe, fez-se uma política nacional, e essa, sim, nacional, de «abaixo o intermediário já!» Eu também não sou por ele, Sr. Deputado, mas como se pode alegar «abaixo o intermediário já!» se não temos estrutura para receber a fruta total deste país?

Então o que aconteceu? Estão no chão milhares e milhares de contos de fruta. A Junta, como já aqui afirmei, não forneceu caixas nem transportes ao lavrador, nem concretamente lhe disse como devia fazer para entregar essa fruta. Foi um ano de seca, todos nós o sabemos, Sr. Deputado, mas não é isso que defende o Governo ou que daí advém alguma virtude para que se possa desprezar a fruticultura.

Para o ano, se for de seca, voltamos a ter fruta miúda; e o que fará o Governo nessa altura?

No meu discurso só aleguei que até agora não vi o Governo fazer nada de concreto pela fruticultura, porquanto todas essas medidas que saíram, na prática, Sr. Deputado — porque não sou teórico, nem de gabinete —, ainda as não vi aplicadas. E é aqui que defendo a minha causa porque, como já lhe disse, nunca serei demagogo nestes assuntos.

Aplausos do CDS.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia: continuação do debate na especialidade do Decreto-Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária fará o favor de ler a primeira proposta.

*Foi lida. É a seguinte:*

**Proposta de alteração**

(Artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro)

Propomos que o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 701-A/76 passe a ter a seguinte redacção:

1. A assembleia de freguesia terá anualmente quatro sessões ordinárias, em Março, Junho, Outubro e Dezembro.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:  
Sá Carneiro — Barbosa de Melo — Meneres Pimentel — Marques Mendes — Magalhães Mota.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta, completada adiante também, quanto à assembleia municipal, com um aumento de sessões ordinárias, insere-se no espírito de alguma das críticas já aqui feitas no debate na generalidade.

E um dos aspectos que desde já serviu para propormos um aumento do número de sessões ordinárias é desde logo o facto de o n.º 2 da mesma disposição dizer expressamente qual a ordem do dia estabelecida para a primeira e terceira sessões.

Tal como é aqui proposto e já foi reconhecido noutras intervenções, a assembleia de freguesia tem de ter uma competência bastante acentuada.

Parece-me, pois, que, mau grado a maioria numérica desta Câmara poder não vir a aprovar as propostas de aditamento de competências, aquelas que constam do decreto-lei em debate impõem necessariamente esse aumento de sessões.

Se analisarmos a competência que lhe é conferida nas alíneas a), c) e e) do artigo 13.º, verificamos que nos ficaria praticamente uma única sessão ordinária para a assembleia de freguesia se pronunciar sobre tantos e tão vastos temas. Esta é uma das principais razões por que propomos este aumento do número de sessões.

Haverá ainda, em abono desta nossa proposta, o facto de que com esse número mínimo iríamos proporcionar uma participação cada vez maior dos cidadãos e, acima de tudo, dar às assembleias de freguesia aquele mínimo de dignidade de que elas necessitam. Porque sessões meramente passageiras e em que as pessoas se encontram por acaso será efectivamente pouco. Pretenderíamos, inclusivamente, aumentar ainda mais, mas entendemos que de momento este número é o que se nos afigura mais adequado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Alguém pede a palavra?

*Pausa.*

Vamos passar à votação da proposta.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 58 votos a favor (PSD e CDS) e 107 contra (PS, PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto? Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para lamentar que a Câmara não tenha aprovado esta proposta de emenda do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata e constatar que, embora ninguém tenha aduzido o mínimo argumento para demonstrar que esta disposição não era correcta, não era boa, assim se evita um aumento de participação do nível básico de administração local, e ainda constatar que, por outro lado, a disposição em nada ia contra o conteúdo da Constituição e em nada influenciava a data das eleições marcada para 12 de Dezembro.

Quem ousará afirmar o contrário?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vão ser lidas várias propostas relativas ao artigo 11.º

*Foram lidas. São as seguintes:*

**Proposta de substituição**

**ARTIGO 11.º, N.º 1, ALÍNEA B)**

Propomos a seguinte redacção:

b) A requerimento da junta de freguesia.

Pelo CDS, Rui Pena.

**Proposta de alteração**

**ARTIGO 11.º**

Propomos que a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º passe a ter a seguinte redacção:

b) A requerimento do presidente da junta de freguesia, em execução de deliberação desta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:  
Cunha Leal — Magalhães Mota — Meneres Pimentel — Bento Gonçalves.

**Proposta de eliminação**

**ARTIGO 11.º, N.º 1, ALÍNEA D)**

Propomos a eliminação da alínea d).

Pelo CDS, Rui Pena.

**Proposta de emenda**

**ARTIGO 11.º, N.º 1, ALÍNEA D)**

Propomos que, em vez de: «A requerimento de um décimo de cidadãos ...», seja: «A requerimento de, pelo menos, metade dos cidadãos ...»

Pelo CDS, Narana Coissorô.

**Proposta de emenda****ARTIGO 11.º, N.º 1, ALÍNEA D)**

Em vez de: «A requerimento de um décimo de cidadãos ...», propomos que seja: «A requerimento de uma vigésima parte dos cidadãos ...»

O Deputado, *Acácio Barreiros*.

**Proposta de eliminação****ARTIGO 11.º, N.º 2**

Propomos a eliminação, na expressão «nos termos das alíneas b), c) e d)», da referência à alínea d).

Pelo CDS, *Rui Pena*.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para facilitar o trabalho da Assembleia eu retiraria todas as minhas propostas pelas seguintes razões: relativamente à proposta de emenda da alínea b) considero que a proposta de emenda apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD tem uma redacção que eu considero melhor do que a por mim proposta. Nesta medida, retiro-a. Relativamente à proposta de eliminação da alínea d) do n.º 1 e, bem assim, à proposta de eliminação da referência, no n.º 2, à alínea d) do n.º 1, retiro-as simplesmente.

**O Sr. Presidente:** — Vamos proceder ao debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes (PSD).

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para salientar o seguinte: no artigo 11.º, alínea b), diz-se: «Pela junta de freguesia, ouvido o presidente da assembleia de freguesia», enquanto em várias disposições, designadamente naquela que se refere à competência do presidente da assembleia, diz-se expressamente que a ele compete convocar as reuniões da assembleia. E até no n.º 2 deste mesmo artigo 11.º se diz que «o presidente da assembleia de freguesia não pode recusar a convocatória das sessões que lhe sejam solicitadas nos termos das alíneas b), c) e d) do número anterior».

Ora se esta redacção for mantida, creio que, além da incompatibilidade a que me referi, há uma evidente contradição ao atribuir-se à junta de freguesia o poder convocar reuniões da assembleia. Estamos perante uma manifesta e abusiva intromissão de um órgão executivo num órgão deliberativo.

Por outro lado, oremos que também não poderá ser a própria junta, como órgão, mas deverá ser o seu presidente, a requerer ao presidente da mesa da assembleia a execução de deliberação da própria junta e, portanto, requerer ao presidente da mesa a sua convocação. É esta a razão da alteração que nos parece que em nada influi, quer na apresentação

das candidaturas quer no processo eleitoral e que vem beneficiar, a nosso ver, extremamente o texto apresentado.

**O Sr. Presidente:** — Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Em primeiro lugar, era para perguntar à Mesa, porque não percebi, se o CDS retirou todas as propostas referentes ao n.º 1, alínea d).

**A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):** — Existe na Mesa uma proposta de emenda relativa ao n.º 1, alínea d), assinada pelo Deputado Narana Coissoró, que não foi retirada.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — A proposta da UDP, permitindo a um vigésimo dos cidadãos eleitos requerer a convocação da assembleia, destina-se a facilitar a participação popular nas assembleias de freguesia. Admitimos perfeitamente que a nossa proposta foi um pouco arbitrária, dado não possuirmos percentagens rigorosas dos números de eleitores das freguesias. No entanto, atendendo a que a esmagadora maioria das freguesias está abaixo de 40 000 cidadãos eleitores, o número necessário para poder requerer a realização de uma assembleia de freguesia não ultrapassará, de acordo com a nossa proposta, os 2000 cidadãos eleitores.

Apenas queremos destacar que não nos espanta nada que a nossa proposta esteja em clara contradição com as propostas do CDS, retiradas, aliás, pelo Sr. Deputado Rui Pena, que pretendiam agravar ainda mais as dificuldades que neste decreto-lei já são postas a toda e qualquer participação popular. Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados para as formalidades burocráticas que são necessárias para fazer este requerimento de cidadãos e para o facto de o CDS pretender anular essa possibilidade de requerer.

A proposta do Sr. Deputado Narana Coissoró corresponde na prática a anular essa possibilidade. É uma proposta mais habilidosa do que a do Sr. Deputado Rui Pena, mas equivale ao mesmo, porque em freguesias da ordem dos 40 000 cidadãos eleitores o Sr. Deputado exige mais de 20 000 assinaturas, o que é claramente impraticável.

Além do mais, se tivermos em conta as formalidades burocráticas, isto é, os cidadãos terem de se identificar como cidadãos eleitores, a necessidade do certificado de cidadãos eleitores, a dificuldade das assinaturas da ordem das 20 000 em freguesias de 40 000, vemos que tudo isto torna absolutamente impraticável esta porta aberta à participação popular que o decreto permite.

Portanto, nós estamos claramente contra todas as propostas do CDS, contra as retiradas e contra as que ficaram, porque todas conduzem ao mesmo. Mantemos a nossa proposta porque pensamos que, sendo o número de freguesias abaixo dos 40 000 eleitores a esmagadora maioria, o número máximo de 2000 assinaturas é já um número suficientemente elevado e representativo da vontade popular de convocação de uma assembleia de freguesia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para dizer que pela primeira vez os argumentos expendidos aqui pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros me convenceram plenamente. Eu retiro a minha proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para, uma vez mais, justificar a incongruência que existe no texto actual do artigo 11.º do decreto-lei sujeito à ratificação. Como já aqui foi afirmado e realmente constava de uma proposta que eu retirei por considerar que outra que está na Mesa se apresenta com uma redacção superior àquela que eu tinha dado na minha proposta, aparece uma incongruência quando na alínea b) se diz que a assembleia de freguesia pode reunir-se extraordinariamente quando convocada pela junta de freguesia. Quando se diz no n.º 2 que o presidente da assembleia de freguesia não pode recusar essa convocatória, pergunto: então quem é que tem poder efectivamente para convocar a assembleia de freguesia para as suas reuniões extraordinárias? É, como é normal em todas as assembleias deliberativas, o respectivo presidente ou é um órgão executivo?

É evidente que, por outro lado, e no mesmo sentido, consta iniidivelmente do artigo 14.º que é competência própria do presidente convocar as sessões ordinárias e extraordinárias. Logo, de duas uma: ou estamos perante uma gralha, ou estamos perante uma incongruência.

De qualquer modo, eu creio que, quer num caso, quer noutro, esta Assembleia, se desejar efectivamente fazer uma correcção legislativa — e o processo de ratificação é efectivamente destinado a fazer uma correcção legislativa —, não deixará de votar afirmativamente a proposta que se encontra na Mesa a respeito da substituição da alínea b) do artigo em discussão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Uma vez que o Governo não se encontra nesta Sala, peço que alguém que o represente nos responda, pelo menos para que valha como documento interpretativo. São manifestas as contradições assinaladas nos preceitos que ora temos em vista. Na verdade, pode a assembleia ser convocada pela junta, diz a alínea b) do n.º 1. O artigo 14.º, n.º 2, devolve essa competência ao presidente da assembleia. Estamos perante um conflito.

Que não se queira modificar o texto por alergia às alterações ao próprio texto, aceito. Mas, pelo menos, diga-se, com valor interpretativo, como vai resolver-se o conflito. Dê-se uma ajuda a esta Câmara e dê-se uma ajuda para o futuro. Há aqui um conflito de competência. Como vai ele resolver-se?

O Sr. Presidente: — Continua o debate.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Uma vez que ninguém respondeu à intervenção do meu companheiro Costa Andrade, eu queria debruçar-me sobre outra matéria. Queria dizer desde já que vamos votar contra a proposta de emenda do Sr. Deputado da União Democrática Popular porque nos parece que o texto do decreto neste ponto está certo — «a requerimento de um décimo de cidadãos». Parece-nos exactamente uma percentagem aceitável para a convocação extraordinária da assembleia. Diz o povo: «nem oito nem oitenta», nem metade — aliás, já foi retirada a proposta —, nem um vigésimo.

Claro está que uma assembleia convocada por um vigésimo dos cidadãos, sem distinguir — queria frisar isto — as grandes das pequenas freguesias, e sendo estas pequenas freguesias a esmagadora maioria das freguesias do País, levaria forçosamente a duas consequências: em primeiro lugar, muitas vezes a convocação seria feita por um número extremamente reduzido. Não sou matemático, não quero fazer aqui contas, mas poderia vir a dar nalguns casos oito, dez, doze, vinte pessoas. Em segundo lugar, e como consequência do primeiro ponto, evidentemente que haveria convocações sem objecto com interesse colectivo, convocações que interessariam apenas a uma percentagem não significativa da população. E teríamos assembleias de freguesia convocadas por um pequeno grupo de amigos.

Evidentemente que não podemos sujeitar a população da freguesia, um órgão deliberativo que tem de ter o mínimo de dignidade, a convocações repetidas que quase se podiam transformar num instrumento de cansaço das populações e dos seus representantes e, portanto, em descrédito da própria democracia local.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra?

Pausa.

Como muitas das propostas foram retiradas, a Sr.ª Secretária fará o favor de ler a primeira proposta que vai ser votada.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PSD, relativa ao artigo 11.º, n.º 1, alínea b), que é do seguinte teor:

«A requerimento do presidente da junta de freguesia, em execução da deliberação desta.»

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 69 votos a favor (PSD e CDS) e 102 contra (PS, PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Peço ao Sr. Vice-Presidente o favor de ocupar a presidência, o que se prolongará algum tempo para além do intervalo, até eu receber o Sr. Presidente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa que vai ter uma conferência com os Srs. Secretários-Gerais dos partidos políticos.

*O Sr. Vice-Presidente António Arnaut reassumiu a presidência.*

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Secretária faz o obséquio de ler a proposta seguinte, da UDP, relativa ao artigo 11.º, n.º 1, alínea d).

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não há declarações de voto sobre a votação anterior?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado interrompeu para que efecto?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para perguntar à Mesa se não há declarações de voto sobre a votação imediatamente anterior.

O Sr. Presidente: — Não há inscrições, Sr. Deputado, e elas têm de ser feitas imediatamente a seguir à votação. Mas se a deseja fazer tem a palavra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não sou eu, mas o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — O meu grupo parlamentar crê que a rejeição da emenda proposta na redacção apresentada pelo PSD merece uma vez mais uma consideração especial, a consideração de que a coligação que pretende forçadamente fazer maioria e evitar a correção de evidências não tem sequer a mínima justificação para apresentar o seu voto negativo. Isto corresponde a um facto muitíssimo mais grave que é a ingerência de um órgão executivo num órgão deliberativo. Ingerência que os princípios gerais do direito negam por completo. Ingerência que, numa democracia que pretendemos seja livre e organizada, não podemos de maneira nenhuma tolerar.

Esta é a declaração que eu gostaria de fazer.

O Sr. Presidente: — Gostaria que, finda a votação, os partidos interessados em formular declarações de voto se inscrevessem imediatamente, isto para a boa eficácia dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para formular uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em declaração de voto dizemos o seguinte: criou-se nesta Assembleia o hábito de apresentar protestos pelas declarações que são feitas por outros grupos parlamentares acerca dos comportamentos e das posições desses mesmos grupos. Nós não temos seguido esse processo de apresentar protestos, porque consideramos que essas declarações são o legítimo direito democrático que as pessoas usarão conforme muito bem entenderem.

Permito-me, a propósito da declaração de voto do Sr. Deputado Rui Pena, do CDS, recordar que o que tínhamos a dizer acerca deste decreto e das razões por que temos feito as nossas votações foi dito ontem, de forma clara, lapidar e com a indispensável serenidade, pelo presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, camarada Francisco Salgado Zenha. Espero que não me obriguem — ou que não seja obrigado — a repetir constantemente as palavras do camarada Salgado Zenha, de forma a tirar-lhes a espontaneidade, o brilho e a eficácia de que se revestiram no momento oportuno.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> não fez uma declaração de voto. Vejo que não ouviu o apelo há pouco formulado pelo Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Estava distraído.

O Sr. Presidente: — Mais algum partido deseja formular declaração de voto?

Pausa.

Passamos à proposta seguinte, proposta de emenda do Sr. Deputado Acácio Barreiros, relativa ao artigo 11.º, n.º 1, alínea d), que vai ser lida de novo.

Foi lida.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Ninguém se inscreve? Então vamos votar a proposta

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP), 21 abstenções (CDS) e os restantes contra.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Na intervenção que tinha feito, já havia apoiado esta proposta no sentido de facilitar a participação popular nas assembleias de freguesia e, nomeadamente, na sua convocação. Não podia deixar passar este momento — evidentemente não me compete a mim olhar pela coerência dos outros partidos — sem vincar o carácter oportunista da votação do CDS, que ainda há pouco queria mais de 51% — queria mesmo que não se convocasse — e agora abstém-se, quer dizer, fica com dúvidas perante uma proposta que ia facilitar essa iniciativa popular. Isto é, ao fim e ao cabo, o prolongamento daquela política que continuamos a denunciar, em que — se me permitem repetir a expressão e de novo sem ofensa — a casmurice do Grupo Parlamentar do PS está a fazer com que a direita esteja a atirar para cima do Governo, para cima do seu decreto e para cima do PS a responsabilidade pelos aspectos deste decreto mais vincadamente antipopulares ou que reduzem a possibilidade da participação popular. O Grupo Parlamentar do PS olha com certeza por si, nós tiramos as ilações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Retirámos uma proposta que tínhamos na Mesa porque os argumentos aduzidos pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros nos fizeram crer que aquele regime que propúnhamos era exagerado. No entanto, outras intervenções foram feitas no hemicycle — até pelo próprio Deputado Acácio Barreiros — no sentido de pôr em relevo que existe uma grelha de diferenciadas situações, conforme as freguesias têm mais ou menos eleitores, e, nessa medida, não podendo aderir, em geral, ao princípio de a vigésima parte dos eleitores poder requerer a convocação da assembleia de freguesia com efeitos genéricos, não podendo, dizia, aceitar esse princípio, também não podíamos naturalmente subscrever o princípio que se encontra no decreto-lei em processo de ratificação.

Quanto à questão de fundo, que é a de facilitar-se ou não se facilitar a iniciativa popular, nós, que somos a favor de um poder local forte e autónomo e da participação directa das populações na resolução dos seus próprios problemas, somos favoráveis à existência de fórmulas de democracia directa — que inclusivamente este próprio diploma não subscreve nem acolhe —, como pode ser o caso do referendo municipal e do referendo paroquial, que ficará naturalmente para outra altura, já que a disposição da maioria da Câmara não é neste momento a de apoiar propostas vindas desta bancada. Nessas circunstâncias, somos em geral favoráveis a que a participação dos cidadãos seja tão ampla quanto possível; simplesmente, querímos evitar o outro extremo, isto é, queremos evitar a manipulação por grupos minoritários das populações locais ou municipais e queremos evitar o oportunismo — máxime, como já temos dito muitas vezes, o caciquismo.

**O Sr. Presidente:** — A Sr.ª Secretária faz o favor de ler a proposta seguinte.

**A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):** — Existem na Mesa as seguintes propostas relativas ao artigo 13.º deste decreto: uma proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PSD e duas propostas de aditamento do Grupo Parlamentar do CDS assinadas pelo Sr. Deputado Rui Pena.

A proposta do Grupo Parlamentar do PSD é do seguinte teor:

#### Proposta de substituição

Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro

Propomos que o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 701-A/76 passe a ter a seguinte redacção:  
Compete à assembleia de freguesia:

- a) Acompanhar e fiscalizar a actividade da junta de freguesia;
- b) Solicitar informações à junta de freguesia e dirigir-lhe recomendações e pareceres;
- c) Aprovar os programas de actividades e orçamentos, bem como o relatório e contas de gerência;
- d) Pronunciar-se sobre todos os assuntos de interesse para a autarquia, por sua iniciativa ou por solicitação da junta de freguesia;
- e) Elaborar normas genéricas destinadas a fazer cumprir na área da freguesia as posturas e regulamentos municipais ou para disciplina dos serviços da freguesia;
- f) Estabelecer taxas;
- g) Estabelecer as normas gerais de administração do património da autarquia;
- h) Deliberar sobre a administração das águas sob jurisdição da freguesia;
- i) Autorizar a aquisição, oneração ou alienação dos bens imóveis da freguesia;
- j) Autorizar a junta a proceder à admissão de pessoal;
- l) Demarcar, por sua iniciativa ou a requerimento da comissão de moradores ou de

um número significativo de moradores, as áreas de actuação das organizações populares de base territorial legalmente constituídas e solucionar os eventuais conflitos de competência daí resultantes;

- m) Eleger por voto secreto os vogais da junta de freguesia;
- n) Elaborar o seu regimento;
- o) Exercer os demais poderes conferidos por lei.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD: *Sá Carneiro — Barbosa de Melo — Meneses Pi-metel — Marques Mendes — Magalhães Mota.*

A proposta de aditamento ao artigo 13.º, do Sr. Deputado Rui Pena do CDS, é a seguinte:

#### Proposta de aditamento

##### ARTIGO 13.º

Proponho que sejam aditadas as seguintes alíneas:

- f) Eleger, por voto secreto, o seu presidente e os secretários de acordo com o artigo 7.º;
- g) Estabelecer as normas gerais de administração do património próprio ou sob sua jurisdição;
- h) Autorizar a alienação ou oneração dos bens imóveis da freguesia;
- i) Estabelecer taxas e criar derramas destinadas a obter fundos para execução de melhoramentos sujeitos, depois de aprovados os planos das obras e melhoramentos;
- j) Elaborar normas genéricas para disciplina dos serviços da freguesia;
- l) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público e se encontrem devidamente legalizados.

Pelo CDS, *Rui Pena.*

Outra proposta de aditamento do Sr. Deputado Rui Pena, do teor seguinte:

#### Proposta de aditamento

##### ARTIGO 13.º-A (NOVO)

As taxas e derramas a que se refere a alínea i) do artigo anterior só podem ser estabelecidas ou criadas mediante o voto favorável de, pelo menos, três quartos do número legal de membros da Assembleia.

Pelo CDS, *Rui Pena.*

**O Sr. Presidente:** — Estão em discussão conjuntamente as propostas que acabam de ser lidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve justificação para a proposta de substituição integral deste artigo 13.º do Grupo Parlamentar do PSD que acaba de ser lida.

Em primeiro lugar, e de um modo geral, eu justificava-a pela necessidade do alargamento da competência do único órgão da freguesia eleito por sufrágio directo dos cidadãos eleitos recenseados na freguesia.

Em segundo lugar, e entramos já na especialidade, quase todas as competências acrescentadas na nossa proposta, além de constarem do projecto elaborado no âmbito do Ministério da Administração Interna, são fundamentais. Não vou justificá-las uma a uma, mas não posso deixar de salientar alguns casos que são de uma evidência gritante. Citaria, por exemplo, a alínea i) que nós propomos: «Autorizar a aquisição, oneração ou alienação dos bens imóveis da freguesia.» Pois, evidentemente, para proteger o património da freguesia tem de ser o único órgão deliberativo da freguesia e não um mero executivo, como a junta, que pode fazer a oneração ou a alienação dos bens imóveis. O mesmo para a alínea seguinte, a alínea j), em que se diz: «Autorizar a junta a proceder à admissão de pessoal.» Como todos sabem, a admissão de pessoal tem consequências gravosas nos até agora débeis orçamentos das juntas de freguesia. Além disso, evitam-se tentações de um ou outro compadrio ao nível das juntas de freguesia mais pequenas.

Queria pôr mais força ainda na justificação da alínea l), em que se diz: «Demarcar, por sua iniciativa ou a requerimento da comissão de moradores ou de um número significativo de moradores, as áreas de actuação das organizações populares de base territorial legalmente constituídas e solucionar os eventuais conflitos de competência daí resultantes.»

Eu chamo a vossa atenção, porque isto é uma mera transcrição de uma competência que a própria Constituição, no n.º 2 do artigo 264.º, atribui à assembleia de freguesia. Permito-me abusar da vossa paciência e lê-lo, para que fique bem claro quem é que quer melhorar o decreto de acordo com a letra e o espírito da Constituição e quem é que quer manter-se numa posição que, embora possa ter justificações de índole política, não tem outras. Diz o n.º 2 do referido artigo:

2. A assembleia de freguesia, por sua iniciativa ou a requerimento de comissões de moradores ou de um número significativo de moradores, demarcará as áreas territoriais das organizações referidas no número anterior, solucionando os eventuais conflitos daí resultantes.

Perdoem-me ter lido as duas disposições, mas quis provar que com o aditamento desta alínea l) nós apenas queremos dar cumprimento à Constituição e aperfeiçoar este decreto, integrando uma lacuna evidente. Não me venham dizer que depois — argumento muito utilizado em certas bancadas e já um pouco gasto — se estabelecerão competências definitivas, pois nós temos aqui uma competência que pertence desde o início (a Constituição não diz que no primeiro mês não pertence e que depois passará a pertencer) à assembleia de freguesia e tem de constar deste decreto. Não me venham dizer que depois se altera. Depois, quando?

Além disso, termino com um argumento que já tive oportunidade de dizer aqui. Então as pessoas vão ser eleitas no dia 12 de Dezembro para determinadas funções e passados poucos dias vem-se dizer que a Constituição não foi cumprida e vão-se alargar as funções? Parece-me que, efectivamente, é brincar,

não só com os eleitos, mas também com os eleitores, estar a fazer eleições sem definir exaustivamente a competência que se lhes pretende atribuir.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para formular um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O Sr. Deputado teve o cuidado de ler uma disposição da Constituição para provar que uma proposta de aditamento do PPD ... PSD ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Desculpem, mas há certas piadas históricas que me fazem rir e me esquecem de vez em quando. Dizia eu que a proposta de aditamento do PPD/PSD era tão justa que até era a repetição da Constituição. Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Pedro Roseta se acha que essa disposição da Constituição, para ser cumprida e para ser uma competência e um dever das assembleias de freguesia, é necessário materializá-la através da lei. E, concretamente, se a concepção de Constituição do Sr. Deputado implica que ela apenas é uma ordem para as leis.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado estranhou que se invocasse aqui o carácter provisório da legislação, para justificar que esta legislação possa ser alterada e, portanto, as atribuições dos órgãos das autarquias locais poderem ser posteriormente alargadas. Por que é que o Sr. Deputado aqui não se lembrou da Constituição, quando ela diz que esta é, efectivamente, uma legislação provisória, e, portanto, não só não é de expandir, como é absolutamente natural que a legislação definitiva, que a esta Assembleia competirá elaborar, possa e deva vir a alargar as competências que neste decreto são atribuídas às autarquias?

São estes dois simples pedidos de esclarecimento que eu dirigia ao Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para prestar os esclarecimentos pedidos.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Quanto a piadas históricas, Sr. Deputado Vital Moreira, muito haveria a dizer — e julgo que na Assembleia Constituinte já falámos a propósito de algumas coisas de história —, mas, evidentemente, também me dará o direito, que para si reivindica, de considerar uma piada histórica muitas das actuações do seu partido ao longo dos dois anos e meio após a Revolução de Abril.

*Risos do PSD.*

**O Sr. Vital Moreira (POP):** — Difícil de rir para vocês.

**O Orador:** — Só com uma diferença: é que a nossa piada histórica, se é que entende assim, não teve consequências ruinosas para o bem-estar deste país.

O mesmo não poderia dizer das piadas históricas e das transposições arbitrárias que o seu partido fez, sobretudo na fase mais aguda, conhecida por «gonçalvismo», em que se dedicou ao assalto ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Responda às perguntas e não esqueça os quarenta e oito anos.

O Sr. Presidente: — Queira responder à pergunta, Sr. Deputado.

O Orador: — Se o Sr. Presidente me dá licença, eu estava a responder a uma interpelação perfeitamente abusiva ...

O Sr. Presidente: — Então faça agora o favor de responder à pergunta.

O Orador: — Quanto às duas questões que pôs, eu não ignoro que possa ter alguma razão no que diz respeito à primeira, mas quero chamar a sua atenção para que — julgo que com a sua concordância e a do seu grupo parlamentar —, em diversas ocasiões (não vou aqui enumerá-las todas, mas podia citar o Estatuto dos Deputados, a Lei Eleitoral), vários diplomas elaborados e promulgados, quer já por esta Assembleia, quer pelo Governo, efectivamente reproduziram normas constitucionais. Portanto, não venha agora querer exceptuar um caso, quando isso tem sido defendido mesmo por si.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É verdade!

O Orador: — Quanto à segunda e última pergunta, tenho a dizer-lhe que toda esta legislação é provisória — isso nós não ignoramos.

Mas uma larga argumentação que eu próprio e outros companheiros meus aqui temos produzido vai no sentido — e aí as suas afirmações em nada tocam naquilo que eu disse — da necessidade de as pessoas saberem para que é que escolhem as pessoas. E nós temos aqui uma possibilidade vasta para que os Srs. Deputados dessa ou de outra qualquer bancada resolvam votar uma ou duas destas alíneas, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não votamos, não!

O Orador: — ... pois, efectivamente, parece que temos aqui uma possibilidade de dar às populações uma ideia mais rigorosa daquilo que vai ser a competência das assembleias de freguesia. Por isso, porque não havemos de votar? A pergunta faço-a eu.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Costa Andrade pede a palavra para que efectue?

O Sr. Costa Andrade (PSD): — É para uma intervenção breve e concluir com uma pergunta dirigida ao Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> sabe tão bem como eu que não lhe é permitido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós concordamos com determinadas afirmações já aqui produzidas no sentido de que deve ser alargada, neste caso e noutras, a competência dos órgãos das autarquias locais definidos nestes decre-

tos-leis sujeitos a ratificação. Entendemos, assim, que o estrito cumprimento do n.º 2 do artigo 303.º da Constituição estipula que essa mesma legislação provisória, de cuja provisoriaidade nós não duvidamos, porque, efectivamente, está escrito na Constituição que assim seja ... De resto, é competência nossa legislar sobre esta matéria — e iremos fazê-lo. Mas, de qualquer maneira, diz a Constituição que, apesar de se tratar de legislação provisória, ela deve definir a competência dos órgãos das autarquias locais.

Ora, é nesse sentido que eu me bato por uma definição mais larga do que aquela que consta do artigo 11.º do decreto sujeito a ratificação. É que, tal como aqui já foi dito, não interessa apenas eleger ou saber quem é que vai exercer uma determinada função, isto é, importa também definir a competência daqueles que forem eleitos. E só para entrar numa explicitação do meu ponto de vista, eu posso referir um ponto que considero importantíssimo, para além daqueles referidos pelo Sr. Deputado Pedro Roseta: é o problema das finanças, pois estamos perante uma freguesia. Como podemos suprir as carências financeiras da freguesia? Será o Estado «todo poderoso» que vai gratificar aquelas freguesias que lhe sejam favoráveis, ou poderemos atribuir competência própria a essas freguesias para estabelecerem meios de auto-financiamento ou, pelo menos, de financiamento para aqueles locais que consideramos mais prementes e mais urgentes?

É um caso, Srs. Deputados, em que me parece que a competência deste órgão deveria ser alargada. E não só. É que, sendo problema de tamanha transcendência, parece-me que deveríamos estabelecer também uma limitação de que essas taxas ou derramas, sujeitas naturalmente a um programa prévio de investimento, devidamente estudado, devessem ser aprovadas não apenas por uma maioria simples deste órgão, mas por uma maioria qualificada. É neste sentido que nós mantemos as propostas apresentadas, de aditamento a este artigo.

Fazêmo-lo mais uma vez no interesse da própria realidade das nossas autarquias, para que elas sejam efectivamente autarquias e não meras imagens, meras nuvens, como aquilo que, porventura, se pretende neste diplomas sujeitos a ratificação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A União Democrática Popular vai votar contra as duas propostas. Consideramos — e já o criticámos na devida altura — facto grave não estarem definidas as competências das autarquias. Consideramos ainda que estas propostas de aditamento pouco ou nada adiantam a essa definição de competências; elas estão cá apenas para efeitos políticos, e devo dizer que nós pretendemos definir as competências. Entendemos também que, conforme foi opinião do Governo, as competências devem ser definidas por esta Assembleia, e não assim em cima do joelho como estas propostas foram elaboradas, mas mediante um estudo sério e urgente. E nós pensamos que isso deve ser feito antes da entrada em funcionamento dos órgãos das autarquias eleitos, porque repudiamos com vigor que os órgãos das autarquias eleitos vão funcionar segundo o Código Administrativo fascista. E, portanto, marcando desde já a nossa

posição de urgência desta Câmara em definir as competências das autarquias, não vamos votar a favor destas propostas feitas em cima do joelho apenas para efeitos políticos eleitorais.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Tenho ouvido com todo o respeito que me merece — e, aliás, simpatia pessoal — o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

*Risos.*

Simplesmente, por força da sua actuação — actuação não só parlamentar, mas também extra parlamentar para o povo trabalhador deste país —, por vezes o Sr. Deputado Acácio Barreiros excede-se nos seus comentários e eu gostaria de fazer-lhe duas perguntas.

Em primeiro lugar, saber quais, em seu entender, as alíneas que deveriam ser aditadas para definir a autêntica competência da assembleia de freguesia.

Em segundo lugar, perguntar-lhe — e com esta pergunta formular simultaneamente um protesto pela expressão que usou — porque é que considera que as propostas de alteração por mim formuladas foram feitas em cima do joelho, o que eu penso ser uma expressão ofensiva para uma proposta apresentada perante esta Assembleia. É ofensiva para o autor da proposta e ofensiva para a própria Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para responder às perguntas que lhe foram formuladas, se assim o entender.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Em primeiro lugar, eu queria esclarecer o Sr. Deputado que eu, de facto, não posso retribuir essa admiração que tem por mim (*risos*), mas não me espanta o facto de ser admirado pelas próprias fileiras da direita reaccionária.

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Chamo a atenção do Sr. Deputado para a frase que acaba de proferir e que considero ofensiva da dignidade do Grupo Parlamentar do CDS.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Em cumprimento do Regimento, cumpre-me fazer-lhe esta advertência. Queira responder às perguntas que lhe foram formuladas.

**O Orador:** — Evidentemente que me permito discordar da opinião do Sr. Presidente.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Apoiado!

**O Sr. Presidente:** — Mas cumpra o Regimento, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Quanto às perguntas em concreto, eu disse que não ia entrar na discussão das competências, porque pensamos que nos devemos debruçar

com mais cuidado sobre isso, quando for feita uma legislação completa.

Em relação à segunda pergunta, que aliás não anotei, mas perece-me ...

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Fiquei esclarecido quanto à primeira pergunta e irei também ficar quanto à segunda.

*Risos.*

Em todo o caso, eu não deixarei de lha repetir: é realmente porque é que considera que as minhas propostas foram feitas sobre o joelho.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Essa é a opinião que tenho por considerar — como já disse — que nada adianta ao que está já instituído, a não ser para efeitos políticos e eleitorais. O Sr. Deputado com certeza discordará dessa opinião.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Sérvulo Correia?

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Eu tinha-me inscrito oportunamente, pedindo a palavra para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Presidente:** — A Mesa não anotou, pelo que peço desculpa, mas faça favor.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Eu notei que, nas suas considerações, o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para fundamentar a rejeição da proposta de substituição do Partido Social-Democrata, invocou como argumento que um preceito sobre esta matéria teria de ser antecedido por um estudo da matéria. Eu desejava perguntar-lhe se sim ou não sabe se o texto apresentado pelo meu partido toma como base um estudo feito pelo Ministério da Administração Interna e com a participação de especialistas na matéria.

**O Sr. Presidente:** — Pode responder se assim o desejar, Sr. Deputado.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Isto é o que se chama estar a fazer perguntas a si próprio; portanto, podia ter aproveitado o tempo de que ainda dispunha para responder.

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Como não há mais oradores inscritos, vamos passar à votação da proposta apresentada pelo PSD.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 96 votos contra (PS, PCP e UDP) e 69 a favor (PSD e CDS).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para uma declaração de voto.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Numa brevíssima declaração de voto, repito, para os distraídos, aquilo que disse claramente na minha intervenção. Quase

todas as competências acrescentadas constavam do projecto elaborado no âmbito do Ministério da Administração Interna, após numerosos estudos.

Em segundo lugar, limito-me a constatar que mais uma vez não foi aprovada uma proposta que queria cumprir ou explicitar ainda melhor a Constituição e que em nada influiria na data das eleições. Além disso — e repito o argumento que há pouco disse —, o melhor esclarecimento dos eleitores é indispensável em democracia. É muito mau as pessoas estarem a votar coisas incompletas que vão alteradas no dia seguinte. É certo que não temos toda a verdade nem pretendemos tê-la; mas as nossas contribuições, nomeadamente para este artigo, tinham um fundo de razoabilidade que ninguém pode negar. E como diz o povo: «A razão, mesmo vencida, não deixa de ser razão.»

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr Deputado citou uns versos do poeta Aleixo.

*Risos.*

Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista votou contra a proposta de alteração do artigo 13.º sobre a competência da assembleia de freguesia. Embora tenhamos já diversas vezes explicado e explicado a razão do nosso voto, não o fizemos ainda hoje, pelo que entendemos que é oportuno fazê-lo, mormente sobre este ponto.

Como dissemos aqui diversas vezes, este é um dos pontos em que nós entendemos que terá de ser feita legislação definitiva antes ainda da posse dos eleitos. E mesmo antes da eleição. Devemos ainda acrescentar que essa legislação definitiva não pode ser, de forma nenhuma, a magra contribuição que se pretendeu aqui fazer passar por algo de grande importância na melhoria do actual decreto-lei.

Portanto, mais uma vez nós pensamos que, neste momento, o que importa é salvaguardar o processo eleitoral e que ele será salvaguardado, assim, com o nosso voto. Oportunamente esta Assembleia, usando da sua competência, deverá fazer legislação definitiva sobre este assunto.

**O Sr. Presidente:** — Vamos agora votar a proposta de aditamento do CDS ao artigo 13.º

*Submetida à votação, foi rejeitada com 70 votos a favor (PSD e CDS) e 96 contra (PS, PCP e UDP).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para uma declaração de voto.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — É para uma simples declaração de voto.

Foi aqui dito na sessão de ontem por várias vezes que era sinal dos socialistas — segundo um ilustre so-

cial-democrata ou socialista francês, ficámos sem saber — serem forçados a repetir-se continuamente. O CDS entende de forma contrária: não se vai repetir.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!  
*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos agora votar a proposta de aditamento de um preceito novo, que seria o artigo 13.º-A.

**A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):** — Penso que a proposta relativa ao artigo novo, o artigo 13.º-A, do Sr. Deputado Rui Pena, do CDS, se considera prejudicada, uma vez que a proposta relativa ao artigo 13.º foi rejeitada.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — É esse também o meu entendimento, Sr.ª Secretária.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado não o tinha anunciado e, na dúvida, punha-se à votação.

Está assim encerrado este debate relativamente às propostas apresentadas quanto ao artigo 13.º

Srs. Deputados, iremos agora fazer o habitual intervalo de meia hora e informo que recomeçaremos a sessão às 18 horas e 20 minutos.

A sessão está suspensa.

*Eram 17 horas e 50 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 25 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — A Sr.ª Secretária vai agora ler as propostas subsequentes.

**A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):** — Há duas propostas relativas ao artigo 15.º: uma proposta de substituição, do Grupo Parlamentar do PSD, e uma proposta de menda, do CDS, assinada pelo Sr. Deputado Rui Pena.

Vou ler a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que é do seguinte teor:

#### Proposta de substituição

##### ARTIGO 15.º

(Constituição e eleição)

1. A junta de freguesia, constituída por um presidente e por vogais, é o órgão executivo da freguesia.

2. A junta é eleita por escrutínio secreto, segundo o sistema de lista completa e representação majoritária, pela assembleia de freguesia, de entre os seus membros, ou pelo plenário dos cidadãos eleitores, quando aquela não exista.

3. Quando couber ao plenário dos eleitores, a eleição da junta de freguesia realizar-se-á na mesma data das eleições dos demais órgãos representativos das autarquias locais, aplicando-se à organização das listas e à apresentação das candidaturas o processo previsto para a eleição das assembleias de freguesia.

4. As vagas abertas na assembleia de freguesia em consequência da eleição para a junta de freguesia serão preenchidas, enquanto durar a incompatibilidade, pelos candidatos imediatamente a seguir na ordem das respectivas listas.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:  
*Sá Carneiro — Magalhães Mota — Barbosa de Melo — Marques Mendes — Meneses Pimentel.*

A Sr.<sup>a</sup> Secretária (Amélia de Azevedo): — Passo a ler a proposta do Sr. Deputado Rui Pena, do CDS.

#### Proposta de emenda

##### ARTIGO 15.<sup>º</sup>, N.<sup>º</sup> 1

Propomos que, em vez de: «... sendo eleita por escrutínio secreto, de entre os seus membros», seja: «... sendo os últimos eleitos por escrutínio secreto, de entre os seus membros.»

Pelo CDS, Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Chamo para a Mesa o Sr. Vice-Secretário Alfredo de Carvalho, para substituir a Sr.<sup>a</sup> Secretária Maria José Sampaio, que tem de se ausentar.

*O Sr. Vice-Secretário Alfredo de Carvalho tomou lugar na Mesa.*

Estão em discussão as propostas que acabam de ser lidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu companheiro Deputado Marques Mendes irá justificar seguidamente a alteração proposta como n.<sup>º</sup> 3 do artigo 15.<sup>º</sup>

Eu queria referir-me especificamente aos n.<sup>º</sup>s 1 e 2. Queria chamar a atenção da Câmara para o facto de o artigo 1.<sup>º</sup> deste decreto dispor que os órgãos representativos da freguesia são a assembleia e a junta de freguesia. O artigo 11.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 701-B/76 afirma: «A conversão dos votos em mandatos far-se-á em obediência ao método de representação proporcional correspondente à média mais alta de Hondt.» Nenhum dos decretos-leis, mas sobretudo este que é o que nos importa agora, explicita claramente qual o sistema de eleições da junta de freguesia. Assim, pode haver dúvidas justificadas sobre a forma como vão ser eleitos os membros da junta de freguesia, à exceção do presidente, que é tratado adiante. Esta dúvida, a nosso ver, tem de ser resolvida. Não se podem fazer eleições de autarquias locais sem saber como vai ser escolhido um órgão de uma importância tão grande, como todos sabem, ao nível da freguesia, como é a junta.

Quanto ao resto, é evidente que a aplicação do sistema proporcional seria absurdo aqui e, para além das críticas genéricas que já fizemos nas intervenções na generalidade, consideramos que este sistema enfraquece a eficiência e a capacidade de um órgão fundamentalmente executivo, órgão esse que corre o risco da divisão e da consequente paralisação, ficando, portanto, a junta, que é um órgão vital nas pequenas

comunidades, absolutamente paralisada. Bem sei que são riscos, mas riscos reais.

E depois queria ainda fazer outra reflexão de diferente teor. A Constituição apenas exige a colegialidade em ordem a garantir a objectividade na actuação. Nem aqui, nem quanto à câmara municipal, e porque teve em conta a necessidade de garantir na prática o princípio geral da eficácia e da unidade de acção, se pode conceber a aplicação do método proporcional, tanto mais que aqui nem sequer é uma eleição directa. Este princípio geral da eficácia e da unidade de acção também é um princípio constitucional. Consta expressamente do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 268.<sup>º</sup>

De tudo isto — não só das críticas genéricas ao sistema proporcional que aqui já fizemos, mas também do facto de se tratar de um órgão que não vai ser eleito directamente nas eleições do dia 12 de Dezembro, mas sim indirectamente pela assembleia de freguesia —, e por todos os outros argumentos que ainda aduzi, resulta que, para evitar dúvidas, julgamos que devia constar deste artigo 15.<sup>º</sup> o modo de eleição da junta de freguesia, e não apenas, como consta do decreto, do seu presidente.

Finalmente, uma reflexão de ordem formal. Nós, intitulando na epígrafe este artigo como «Constituição e eleição», ao contrário do que acontece no decreto-lei, queremos separar nitidamente no n.<sup>º</sup> 1 deste artigo a constituição da junta e no n.<sup>º</sup> 2 o modo de eleição. É uma técnica que me parece extremamente correcta e mais clara. Mas isto é apenas o aspecto formal, e o que importa é que o decreto passe a dizer como é que a junta é eleita e não fiquem dúvidas legislativas. Mais dúvidas para acrescentar aos eleitores, que vão ter de votar no vazio.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para justificar a proposta de emenda por mim subscrita em nome do Grupo Parlamentar do CDS.

Efectivamente, não me parece correcto, salvo melhor opinião, que o n.<sup>º</sup> 1 do artigo 15.<sup>º</sup> diga que a junta de freguesia é eleita por escrutínio secreto de entre os membros da assembleia de freguesia, uma vez que o artigo 16.<sup>º</sup>, aliás de acordo com a Constituição, diz que o presidente da junta é o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição para a assembleia. Por consequência, parece que, pelo menos, o presidente não é eleito pela assembleia de freguesia. O presidente é efectivamente, como diz o artigo 16.<sup>º</sup>, na sequência da Constituição Política, o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição para a assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na nossa proposta de alteração do artigo 15.<sup>º</sup> há um aspecto que se nos figura necessário introduzir e corrigir neste diploma com a introdução do n.<sup>º</sup> 3, quando couber a eleição da junta de freguesia ao plenário dos eleitores. É uma eleição feita por sufrágio directo dos cidadãos eleitores reencadeados nessa freguesia, que constituem o plenário.

Segundo o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 701-B/76, o dia das eleições dos órgãos representativos da freguesia será em data a marcar por decreto. A verdade é que se fica em extremas dúvidas quando se deverá realizar a eleição da junta de freguesia nos casos em que a sua eleição compete ao plenário de freguesia. Poderá argumentar-se, e uma vez que a assembleia nos termos deste Decreto-Lei n.º 701-B/76 será depois convocada para a sua instalação e para eleição da junta, que se aplicará o mesmo método. Todavia, eu queria chamar a atenção da Câmara para o facto de ser extremamente ilíquido o que nesse aspecto consta do diploma em debate e, além disso, para o problema que se nos afigura altamente inconveniente que é obrigar os cidadãos de uma freguesia de menos 300 eleitores a, num curto espaço de tempo, participarem em duas eleições: uma, em que terão sempre que participar, no dia 12 de Dezembro, para a assembleia municipal e câmara municipal; outra, dias depois, em plenário, para eleger a junta de freguesia.

Poderá até levantar-se o problema de, à face da legislação, tal como está publicada, se poder dizer até que o plenário, nos casos das freguesias com menos de 300 eleitores, se pode reunir desde já porque, não estando definitiva e decididamente de forma inequivoca marcada a data, poderíamos encontrar essa anormalidade. Como há uma disposição que inclusivamente diz que é em Novembro que compete fazer a aprovação do orçamento, poderíamos cair numa situação que se nos afigura bastante perniciosa.

Creio bem que até será este o sentido do legislador. O legislador terá querido exactamente que essa mesma eleição se faça nesse mesmo dia 12 e isto item gerado até, como é do conhecimento geral, bastantes dúvidas quanto a esse problema. Por esta razão, para clarificar o que se nos afigura de toda a conveniência, o Partido Social-Democrata propõe que fique expressamente estabelecido que essa eleição, mesmo quando efectuada em freguesia com menos de 300 eleitores, se realize no mesmo dia 12.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — É apenas para um pedido de esclarecimento ao orador do PSD que acaba de falar.

Pergunto ao Sr. Deputado como é que conjuga o n.º 2 da proposta de substituição com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do decreto-lei sujeito a ratificação e bem assim com o disposto no n.º 2 do artigo 247.º da Constituição Política. E, se não houver ajustamento, se aceita uma emenda à proposta de substituição no sentido de excluir da eleição por escrutínio secreto pelo menos o presidente da junta.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Creio, Sr. Deputado Rui Pena, que o assunto se nos afigura claro, pois há que entender esta proposta de harmonia com a outra disposição. O que nós pretendemos essencialmente é que fique claro que a eleição, no caso em

que não há assembleia de freguesia, seja realizada no dia 12 e o plenário tem de qualquer maneira que eleger os outros membros, porque a junta será sempre composta por três membros. Quanto ao plenário, segundo a Constituição, e esta é expressa, fala só no presidente. A lei vem depois dizer que ao plenário, quando substituir a assembleia de freguesia, competirá escolher os outros membros, claro que por voto secreto. Nesse caso deveríamos dizer que o presidente também é um elemento eleito.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é o primeiro da lista?

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Não, não é o primeiro da lista. Na falta de assembleia não é o primeiro da lista.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Qual lista, se não há assembleia?

O Sr. Presidente: — Não interrompa, Sr. Deputado. Faça favor de continuar.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Diz assim o n.º 2 do artigo 247.º da Constituição: «O presidente da junta é o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição da assembleia ou, não existindo esta, o cidadão que para esse cargo for eleito pelo plenário.» Creio que não há qualquer incompatibilidade nesse aspecto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É um brevíssimo esclarecimento para chamar a atenção da Câmara de que eu tinha na minha intervenção expressamente exceptuado o caso do presidente da junta no que toca aos casos em que há eleição, por lista, da assembleia de freguesia. Nos outros casos acaba de vos ser dada a explicação e nada tenho a acrescentar.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar a proposta de substituição apresentada pelo PSD.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 51 votos a favor (PSD), 16 abstenções (CDS) e 102 contra (PS, PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — O Grupo Parlamentar do CDS absteve-se nesta votação não porque discordasse do fundo da proposta de substituição apresentada pelo PSD, mas unicamente ficou com dúvidas relativamente ao articulado, designadamente quanto ao n.º 2, uma vez que são os vogais que devem ser eleitos por escrutínio secreto e não a junta, que engloba o presidente e os vogais.

O Sr. Presidente: — Não há mais declarações de voto.

Vamos votar a proposta de emenda apresentada pelo CDS.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 15 votos a favor (CDS), 51 abstenções (PSD) e 102 contra (PS, PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD absteve-se porque entende que o caso especial do modo de eleição do presidente da junta está já suficientemente, e bem, contemplado no artigo 16.º

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura da proposta de substituição relativa ao artigo 17.º, do Grupo Parlamentar do PSD.

*Foi lida. É a seguinte:*

#### Proposta de alteração

Propomos que o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 701-A/76 passe a ter a seguinte redacção:

#### ARTIGO 17.º

(Periodicidade das reuniões)

A junta de freguesia terá ordinariamente uma reunião quinzenal e extraordinariamente sempre que necessário.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:  
Sá Carneiro — Barbosa de Melo — Meneses Pi-  
mentel — Marques Mendes — Magalhães Mota.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Quero apenas dizer que, de acordo com os argumentos largamente expen-  
didos por diversos Deputados sociais-democratas na discussão na generalidade, esta proposta impõe-se por si e é tão evidente que já não justifica qualquer outro argumento a aduzir.

O Sr. Presidente: — Não vejo que mais algum Sr. Deputado queira intervir. Vai votar-se a proposta que foi lida.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 66 votos a favor (PSD e CDS) e 102 contra (PS, PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Como não há declarações de voto, vão ser lidas as propostas relativas aos artigos novos 19.º-A e 19.º-B.

*Foram lidas. São as seguintes:*

#### Proposta de aditamento

#### ARTIGO 19.º-A (NOVO)

Compete à junta de freguesia:

a) Executar os planos de actividade, os orça-  
mentos e, de um modo geral, todas as  
deliberações da assembleia de freguesia;

- b) Propor o plano de actividade e os orça-  
mentos a submeter à aprovação da  
assembleia de freguesia;
- c) Administrar os serviços paroquiais exis-  
tentes;
- d) Elaborar o relatório anual de gerência e  
as contas anuais para aprovação da  
assembleia de freguesia;
- e) Atestar a residência, vida e situação eco-  
nómica dos cidadãos da freguesia;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam  
conferidos por lei ou por deliberação  
da assembleia.

Pelo CDS, Rui Pena.

#### Proposta de aditamento

Propomos que se adite um preceito destinado a regular a competência da junta de freguesia, com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 19.º-A

(Competência)

Compete à junta de freguesia:

- a) Propor os programas de actividade e or-  
çamentos a submeter à aprovação da  
assembleia de freguesia;
- b) Executar os programas, orçamentos e, de  
um modo geral, todas as deliberações  
da assembleia de freguesia;
- c) Administrar os serviços paroquiais exis-  
tentes, informando a assembleia do  
modo de funcionamento e das irregula-  
ridades que se verifiquem;
- d) Elaborar o relatório de gerência e as con-  
tas anuais para aprovação da assem-  
bleia de freguesia;
- e) Instaurar pleitos e defender-se neles, po-  
dendo confessar, desistir ou transigir;
- f) Atestar a residência e situação económica  
dos cidadãos da freguesia;
- g) Proceder ao recrutamento do pessoal que  
for autorizado pela assembleia;
- h) Proceder à administração corrente do pa-  
trimónio da freguesia e à sua convo-  
cação;
- i) Conceder terrenos nos cemitérios sob a  
administração da freguesia para jazigos  
e sepulturas perpétuos;
- j) Executar, por administração directa ou  
por empreitadas, as obras definidas no  
programa de actividades aprovado pela  
assembleia de freguesia;
- l) Conceder licenças aos seus membros e pro-  
ceder à justificação das respectivas fal-  
tas;
- m) Exercer os demais poderes que lhe sejam  
conferidos por lei ou por deliberação  
da assembleia.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:  
Sá Carneiro — Barbosa de Melo — Meneses Pi-  
mentel — Marques Mendes — Magalhães Mota.

**Proposta de aditamento****ARTIGO 19.º-B (NOVO)**

Compete ao presidente da junta de freguesia:

- a) Representar a freguesia em juízo e fora dele;
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, dirigir os trabalhos e manter a disciplina interna;
- c) Representar a junta na assembleia de freguesia;
- d) Executar as deliberações da junta e exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da assembleia ou da junta de freguesia.

Pelo CDS, *Rui Pena*.

**Proposta de aditamento**

Propomos que se adite um artigo que preveja a competência do presidente da junta de freguesia, com esta redacção:

**ARTIGO 19.º-B**

## (Competência do presidente da junta)

Compete ao presidente da junta:

- a) Representar a junta em juízo e fora dele;
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, dirigir os trabalhos e manter a disciplina interna;
- c) Representar a junta na assembleia de freguesia;
- d) Assinar, em nome da junta, todo o expediente;
- e) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da assembleia ou da junta.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:  
*Sá Carneiro — Barbosa de Melo — Menores Pi-  
 mentel — Marques Mendes — Magalhães Mota.*

O Sr. Presidente: — Está aberta a discussão.  
 Tenha a bondade, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de ouvir ler as propostas de aditamento do Grupo Parlamentar do PSD, o Grupo Parlamentar do CDS retira as propostas que tinha na Mesa relativamente às competências da junta de freguesia e do seu presidente.

O Sr. Presidente: — A Mesa anota essa retirada.  
 Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio ser indiscutível que o Decreto-Lei n.º 701-A/76 é totalmente omisso em matéria de competências da junta de freguesia e do seu presidente.

Em primeiro lugar, o artigo 303.º, n.º 2, da Constituição, mesmo quando refere legislação provisória, refere expressamente que essa legislação deve ser feita

para harmonizar, além do mais, a competência dos órgãos do município e da freguesia com a Constituição. Não diz a Constituição que é para harmonizar a competência de alguns dos órgãos do município ou da freguesia, é de todos eles. Creio assim ser indiscutível que a junta de freguesia é um órgão da freguesia. Aliás, estes argumentos são os mesmos que virão a aduzir-se, se o virem a ser, a respeito da competência da própria câmara municipal. Creio, por isso, que há uma omissão de extrema gravidade, pois não se diga que isto é uma legislação provisória e que, portanto, se deverá fazer a legislação definitiva até à posse dos novos elementos, ou até antes das eleições, porque basta sermos realistas para vermos a dificuldade, se não a quase impossibilidade, de se fazer a curto prazo uma legislação definitiva nessa matéria, sobretudo pretendendo dizer-se que ela requer um aturado estudo.

Porque também nós entendemos que ela requer um aturado estudo. O Grupo Parlamentar do PSD apresentou estas propostas de aditamento exactamente com base no estudo desenvolvido pelo grupo de trabalho do Ministério da Administração Interna, que durante largo tempo se debruçou sobre este assunto, conforme documentos oportunamente chegados a todos.

Já aqui foi dito, em abono dessa necessidade de um estudo aturado, que não poderia ser por este processo de introdução de medidas ou de propostas de emenda ou de substituição feitas neste momento. Permito-me ainda salientar que, se constitucionalmente e depois explicitado no Regimento é lícito requerer a ratificação de decretos-leis emanados do Governo e se o Regimento é expresso em dizer que essa ratificação pode ser feita com emendas e que as propostas de alteração ou emenda têm de ser apresentadas durante o debate na generalidade, pergunto se, quando houver que submeter qualquer outro decreto a ratificação desta Assembleia, isso será argumento para que nunca mais se possam fazer quaisquer propostas de alteração ou de emenda.

O facto de se tratar de legislação provisória, creio que não justifica que órgãos tão importantes como a junta de freguesia e a câmara municipal tenham sido totalmente olvidados, em matéria de competências, mesmo as mais elementares, neste diploma e também o facto de ser provisória não impede que qualquer competência que agora se introduza que no futuro se venha a reconhecer que não devia ter sido aditada, não impede, dizia, que na legislação definitiva se façam as necessárias e devidas correcções e adaptações. O que a nós, sociais-democratas, impressiona é que, quando se exige uma legislação para harmonizar a competência dos órgãos das autarquias com o disposto na Constituição, se esqueça precisamente e se omita neste decreto a competência destes órgãos, que reputamos fundamentais.

Não vou analisar as várias alíneas dessa competência porque, como já disse, elas assentam, no essencial e naquilo que se nos afigura ser a matéria mais importante e mais pertinente — até porque não sabemos, repito, quando é que essa legislação definitiva estará promulgada —, num estudo já elaborado por entidades responsáveis. E, assim, esperamos confiadamente que haja uma reflexão e possamos corrigir, tanto quanto possível, e porque é a esta Câmara que compete essencialmente a função de corrigir sem

tibiezas, aquilo que porventura esteja errado e assim remendarmos este aspecto que consideramos altamente negativo da omissão destas competências.

**O Sr. Presidente:** — Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra?

Não havendo mais inscrições, vamos votar a primeira proposta de aditamento subscrita pelo PSD e que seria o artigo 19.<sup>º</sup>-A.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 101 votos contra (PCP, PS e UDP) e 65 a favor (PSD e CDS).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para fazer uma declaração de voto.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Votámos contra esta proposta e não a discutimos pelas razões que já apresentámos em relação às propostas de aditamento ao artigo 13.<sup>º</sup>

Queria acrescentar, o que talvez há pouco não tenha ficado bem claro, que a própria importância deste assunto faz com que o não discutamos num processo de urgência, com as limitações de tempo de intervenção que foram aprovadas por este Plenário.

Portanto, além de todos os argumentos já apresentados, pensamos que a discussão de legislação conveniente feita fora de um processo de urgência, onde nos possamos debruçar mais demoradamente sobre ela, terá toda a vantagem. Isso, sim, será, de facto, dar importância à definição das competências das autarquias e não estar a acrescentar qualquer coisa à última hora.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta, para fazer uma declaração de voto.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Uma breve declaração de voto para reiterar veementemente todos os argumentos aqui aduzidos, quer na discussão na generalidade, quer agora na discussão na especialidade, a favor da definição, neste diploma, da competência dos órgãos executivos das autarquias locais, sem a qual o estabelecimento do poder local ou da democracia local no nosso país começará mal. Começará viciada, devido ao facto de órgãos eleitos se regerem por um Código Administrativo de um regime ditatorial.

Em segundo lugar, para constatar que, mais uma vez aqueles que por vezes falam e que invocam, quando lhes convém, os artigos da Constituição esquecem aquilo que reza o n.<sup>º</sup> 2 do artigo 303.<sup>º</sup>, em que ficou estabelecido que o Governo ficava obrigado a fazer legislação que, ainda que provisória, deveria «harmonizar a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos do município e da freguesia com o disposto na Constituição».

Não o tendo feito, das duas uma: ou não quis, por esquecimento ou voluntariamente, cumprir a Constituição, ou ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: Chamo a sua atenção para o facto de estar a fazer uma declaração de voto.

**O Orador:** — Terminei já.

... ou então está convencido de que a harmonia a que se refere este n.<sup>º</sup> 2 se pode conseguir com a manutenção da vigência do Código Administrativo do Sr. Marcelo Caetano.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Nem com a repetição dele.

**O Sr. Presidente:** — Vamos proceder à votação da proposta de aditamento de um artigo 19.<sup>º</sup>-B apresentada também pelo PSD.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 65 votos a favor (PSD e CDS) e 95 contra (PS, PCP e UDP).*

**O Sr. Presidente:** — Visto não haver declarações de voto, vão ser lidas duas propostas de substituição subscritas pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros e relativas ao artigo 21.<sup>º</sup>

#### Proposta de substituição

##### ARTIGO 21.<sup>º</sup>, N.<sup>º</sup> 3

2. O número de membros eleitos não poderá ser, em qualquer caso, inferior a nove nos municípios com 10 000 eleitores ou menos e correspondendo um membro eleito a cada 1000 eleitores nos municípios com mais de 10 000 eleitores, mas não podendo o número de membros eleitos ser superior a cento e cinquenta.

O Deputado, *Acácio Barreiros*.

#### Proposta de substituição

##### ARTIGO 21.<sup>º</sup>, N.<sup>º</sup> 2

3. Nos concelhos de Lisboa e Porto o número de membros directamente eleitos será de duzentos e cinquenta e duzentos, respectivamente.

O Deputado, *Acácio Barreiros*.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Para além da argumentação que já apresentámos na discussão na generalidade e nas propostas de substituição para o artigo 3.<sup>º</sup>, queremos acrescentar o seguinte: segundo este decreto, o número de membros eleitos para a assembleia municipal é pouco superior ao número de membros eleitos para a assembleia de freguesia.

Não temos aqui os dados estatísticos, mas se tivermos em conta que o número de cidadãos eleitores nos municípios é, em geral, muito superior ao número de cidadãos eleitores nas freguesias, conclui-se, imediatamente, que o decreto do Governo limita ainda muito mais a representação das várias forças políticas concorrentes a estas eleições nas assembleias municipais do que nas assembleias de freguesia.

Consequentemente, isto poderá revelar que, como as assembleias municipais serão politicamente mais importantes, se teve o cuidado de ainda diminuir mais as representações partidárias e a participação popular nestas assembleias municipais.

De facto, repara-se que, fora os concelhos de Lisboa e Porto, o número máximo de elementos previsto é de trinta e seis. Mesmo para o concelho de Lisboa está previsto um número de sessenta, o que nós consideramos que é manifestamente insuficiente e extremamente reduzido para que a assembleia municipal possa representar quer as forças políticas com significado existentes em Lisboa, quer as próprias listas de cidadãos eletores que nós proporemos na devida altura.

Além disso, e mesmo admitindo que todos os sessenta membros que fazem parte da assembleia municipal estão interessados nos problemas do povo de Lisboa, esse número de elementos é reduzido para se poderem aperceber dos problemas que afligem todo o povo da cidade. Isto, pegando no exemplo de Lisboa.

Analisando também municípios como o de Oeiras e outros, com várias centenas de milhares de cidadãos eletores — não sei concretamente quantos são —, verificamos que temos uma representação de trinta e seis membros na assembleia municipal, mas é uma assembleia municipal que de assembleia não terá nada senão os estatutos, pois pouca representatividade tem.

**O Sr. Presidente:** — Como não há mais inscrições, vamos votar a primeira proposta de substituição, relativa ao n.º 2 do artigo 21.º

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP), abstenções do PSD e CDS e os restantes votos contra (PS e PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para uma declaração de voto.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Nós abstivemo-nos porque, por um lado, os números que constam do articulado do decreto-lei são, como já o dissemos, muito escassos, mas, por outro, não nos convenceram os argumentos do Sr. Deputado da UDP. Não sabemos qual foi o critério utilizado e não sabemos porque é que este Sr. Deputado, quando se trata de propostas dos outros, entende sistematicamente que são propostas feitas no ar ...

**Uma voz:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... quando na realidade, como nós já aqui provámos, são feitas com base em estudos demorados e fundamentados no âmbito do Ministério da Administração Interna. E depois atira com algumas propostas que, essas sim, nos parecem não ter fundamento suficiente.

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar a segunda proposta de substituição, relativa ao n.º 3 do mesmo artigo.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP), 13 abstenções (CDS) e os restantes votos contra (PSD, PS e PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos quer nesta votação quer na anterior porque consideramos que, se por um lado os

números constantes do decreto-lei não são suficientes, os números propostos pelo Sr. Deputado da UDP também não nos convenceram da sua validade e, como estamos nos «nem oito nem oitenta», ficámo-nos por uma situação média, que não foi proposta. Por isso nos abstivemos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Neste caso mantém-se o argumento inicial, pois também os números que constam do diploma a ratificar são escassos; por outro lado, aqui, e ao contrário do que acontecia em relação ao número anterior, não só não vimos fundamentação suficiente como também os números que o Sr. Deputado Acácio Barreiros propõe nos parecem extremamente exagerados para as assembleias municipais.

**O Sr. Presidente:** — Vai ler-se a proposta de substituição do artigo 22.º, n.º 2, subscrita pela UDP.

*Foi lida. É a seguinte:*

#### Proposta de substituição

##### ARTIGO 22.º, N.º 2

2. Podem, ainda, apresentar candidaturas à eleição da assembleia municipal grupos de cidadãos recenseados na área do concelho, no mínimo equivalente ao triplo do número de elementos que compõem a assembleia.

**O Deputado, Acácio Barreiros.**

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta que a UDP aqui traz já fazia parte do projecto que foi elaborado pelo grupo de trabalho para a reforma das estruturas do poder local. E também aí se propunha, o que o Governo depois não colocou no decreto, que a apresentação de candidaturas para as eleições dos membros da assembleia municipal pertence aos partidos e a grupos de eletores num mínimo equivalente ao triplo do número de elementos que compõem a assembleia.

A proposta era subscrita pelos Srs. Drs. Gomes Canotilho, Eduardo Pedroso e Silveira Lopes.

Além disso, queria esclarecer que esta proposta de substituição deve tornar-se uma proposta de aditamento ao n.º 3, porque nós estamos de acordo com o n.º 2 do artigo, que diz que «nenhum partido, coligação ou frente poderá apresentar mais de uma lista de candidatos no mesmo município». Penso que talvez seja ainda possível transformá-la numa proposta de aditamento ao artigo 22.º, n.º 3.

**A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):** — Dá-me licença, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, minha senhora.

**A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):** — É para dizer que tomei nota, Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Orador:** — Muito obrigado.

Acrescentava ainda que não vemos nenhum inconveniente, antes apoiamos esta proposta do referido grupo de trabalho, porque entendemos que a participação de listas de cidadãos pode e deve ser alargada às assembleias municipais.

Isso será difícil, talvez, nalguns municípios, mas para a maioria dos municípios é absolutamente possível e permitirá uma maior participação popular nos municípios.

Quero fazer notar que mesmo o PSD, que se mostrou tão aberto nas assembleias de freguesia, para os municípios, que são assembleias politicamente mais importantes, não apresentou qualquer proposta de alternativa, o que, a nosso ver, constituiu uma pequena habilidade, porque, sabendo que as assembleias municipais são mais importantes politicamente, interessava restringir assim qualquer proposta para estas com o mesmo sentido da apresentada para as assembleias de freguesia neste local.

No referido grupo de trabalho votaram contra a proposta destes Srs. Doutores o Sr. Dr. Barbosa de Melo, Silva Lopes e Manuel Pereira e a Sr.ª Dr.ª Maria Celeste Proença.

Em suma, a UDP apresentou esta proposta e faz um último apelo para que se tenha em conta que a Constituição não proíbe a participação de listas de cidadãos eleitores nos municípios e que isso devia ser praticado, porque não há sequer nenhuma coerência em proibir essa participação para os municípios quando ela é permitida para as assembleias de freguesia.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Rui Pena, faça favor.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Perguntava-lhe se — e, aliás, creio que, dentro de um espírito de coerência que lhe é próprio, certamente me vai responder afirmativamente — ao formular esta proposta o fez tomando em consideração os números apresentados, e que foram rejeitados por esta Assembleia, quanto aos participantes na assembleia do município.

**O Sr. Presidente:** — Faz favor de responder, Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Evidentemente que nós apresentámos esta proposta — e tínhamos que o fazer durante a discussão na generalidade — tendo em conta os números já propostos.

Aliás, faço notar que a proposta do grupo de estudo que aqui está era para os números que são mais ou menos os mesmos que o Governo indicou no decreto. Nós consideramos que continua absolutamente válido este número, equivalente ao triplo do número de elementos que compõem a assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

**O Sr. Barbosa de Melo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A avaliar pelas referências que o Sr. Deputado Acácio Barreiros vai fazendo a esta bancada, nós somos, na verdade, pessoas muito inteligentes e muito habilidosas.

Eu quero dizer, sem habilidade e sem inteligência, das razões pelas quais não vamos aprovar ou apoiar a sua proposta.

Todos estarão recordados — aqueles que conhecem os trabalhos preparatórios desta Assembleia e que aqui estiveram estarão recordados — que o Partido Popular Democrático foi um dos partidos que na Constituinte se bateu por uma proposta como esta que temos agora diante dos olhos não ficasse tolhida na Constituição, para que a Constituição não bloqueasse aos grupos não organizados em partido a possibilidade de um dia concorrerem às eleições dos órgãos a nível municipal.

Não quisemos que a Constituição proibisse isso. Mas entre essa posição na Constituição e a posição a tomar agora no plano legislativo as coisas mudam. E há uma razão que neste momento nos leva a considerar que ainda é extemporânea a consagração legislativa de uma faculdade destas.

A democracia constrói-se por aproximações sucessivas. Esta lei, ao garantir, e aí nos termos imperativos da Constituição, uma possibilidade similar a esta ao nível da freguesia, dá o primeiro passo. Numa próxima lei eleitoral é possível que isto já seja viável, que isto já seja conveniente.

Neste momento, e dada a estrutura que assumiu no nosso país a democracia ou a institucionalização democrática, soluções destas são soluções que permitem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não fique o eleitorado claramente esclarecido dos objectivos dos cidadãos que se propõem para órgãos desta importância.

É bom, portanto, que sejam os partidos, porque têm um programa escrito, porque têm uma filosofia praticada ao nível da comunidade, porque têm uma imagem clara para todos, a garantir-lhes isso, a garantir qual é a função que vão desempenhar dentro de órgãos de tamanho alcance.

Por último, Sr. Deputado Acácio Barreiros, citou uma opinião minha, que é minha, muito pessoal, lendo alguma coisa que tinha na frente nessa altura — e não é a opinião do meu partido. Do ponto de vista do meu partido, neste momento, a introdução de uma disposição destas é que perturbaria, isso sim, e seguramente, o desenvolvimento deste processo eleitoral.

Com estas razões, e por estas razões, não apoiamos a proposta que acaba de apresentar.

**O Sr. Presidente:** — Não há outras inscrições.

Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado proponente.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — De facto, a intervenção do Sr. Deputado Barbosa de Melo não foi habilidosa nem inteligente, e, mais, foi repetitiva do que já o Sr. Deputado José Luís Nunes tinha aqui dito anteriormente.

Nós entendemos que os partidos aqui representados, menos a UDP, estão de acordo com o que o Sr. Deputado Barbosa de Melo acabou de dizer, isto é, que poderá ser que no futuro (se conseguirem desmobilizar o povo trabalhador à sua participação activa, como já têm demonstrado nas últimas eleições para a Presidência da República, e mostraram largamente), a exemplo do que o Sr. Deputado José Luís Nunes citou da França, se siga um outro sistema. Mas, neste momento, para todos esses partidos torna-se perigoso

abrir a lista de cidadãos eleitores independentes, porque não só as bases dos respectivos partidos seriam chamadas para um movimento de unidade, que já se iniciou com a candidatura do general Otelo Saraiva de Carvalho ...

**Vozes do CDS e PSD:** — Major!

**O Orador:** — ... como, sobretudo, isso seria perturbar seriamente a partilha que pretendem fazer. E o que têm estado a discutir — como frisámos na discussão na generalidade — é quem vai ficar com mais vantagem na partilha que estão a tentar fazer das autarquias locais entre os grandes partidos.

E é por isso que inclusivamente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e o próprio Governo, apresentou uma proposta que na prática, para já, proíbe a participação das listas de cidadãos nas freguesias, excepto nalgumas mais pequenas e politicamente menos importantes, que ficarão completamente cercadas pelas freguesias mais importantes e pelos municípios, que, com certeza, são politicamente mais importantes.

Transparece aqui, pois, uma concepção de fundo. É que a UDP defende essa ampla participação popular, considera que o povo português tem perfeita idoneidade para participar nessas eleições e em listas unitárias, que o povo português já manifestou claramente essa idoneidade indo contra os partidos da coligação de vários Governos Provisórios, levando para a frente as suas conquistas populares sem o seu apoio e, nomeadamente, quase sempre contra os Governos da coligação.

Deixamos deste modo claro que não temos ilusões a este respeito e que, para além das vossas ilusões, o povo trabalhador não vai ficar immobilizado, compreenderá perfeitamente o carácter deste decreto e destas medidas e que num ponto estão todos os partidos aqui de acordo, menos a UDP: que isto se destina só aos grandes partidos e é para ser partilhado entre eles.

Mas o povo português tem também uma arma importante para apoiar listas unitárias: o movimento da unidade popular, o movimento alargado, o movimento de força que já se manifestou claramente nas eleições para a Presidência da República no apoio ao general Otelo Saraiva de Carvalho.

**Vozes do CDS e PSD:** — Major!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Barbosa de Melo deseja pedir esclarecimentos. Faz favor.

Pedia-lhe, no entanto, que fosse breve, como o Regimento impõe.

**O Sr. Barbosa de Melo (PSD):** — O Regimento dá-me três minutos, Sr. Presidente.

**Sr. Deputado Acácio Barreiros:** Escutei-o com muita atenção. Nas suas palavras há uma conclusão que eu tiro: é que realmente fui sincero naquilo que disse. Comecei por dizer que não ia ser inteligente, nem habilidoso, e V. Ex.<sup>a</sup> reconheceu que assim foi.

*Risos.*

Ouviu-o discretear, por várias vezes, em torno de uma palavra que, por seu usada e abusada, já não parece ter qualquer sentido. Mas o modo como a usou, o en-

trecho que lhe deu, gerou no meu espírito gravíssima confusão. E era para me aclarar, para me ajudar a perceber melhor as coisas, que eu lhe fazia a pergunta.

Falou em unidade de massas populares; simplesmente, sempre que referiu essa palavra, identificou essa unidade pela identidade das massas populares com uma pessoa. Será que para si a unidade é sempre pessoal? Será que a unidade só subsiste quando tem à frente um chefe?

**O Sr. Presidente:** — Quer responder, Sr. Deputado Acácio Barreiros?

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Esta tendência para se furtar às questões políticas simples, tentando levar isto para complicadas questões filosóficas (*risos*), é um caminho por onde a UDP não vai.

Eu até suponho que o Sr. Deputado não terá dúvidas nenhuma, mas, já que pôs a pergunta, quero aproveitar os três minutos regimentais.

*Risos.*

Quero deixar claro que as massas populares em Portugal se identificaram numa unidade gigantesca na oposição à ditadura fascista, o que foi claramente provado pelas grandiosas manifestações que se seguiram ao derrube da ditadura.

Pela unidade claramente manifestada, o movimento popular e as conquistas do povo foram avançando à medida que essa unidade se reforçava; o povo perdeu e recuou quando os partidos burgueses — entre os quais o seu, evidentemente — conseguiram dividir essas massas populares.

O que nós consideramos fundamentalmente importante é que as eleições para a Presidência da República demonstraram claramente que essa unidade se começa a reencontrar, que o povo começa a pegar nas suas próprias mãos o 25 de Abril, a dar-lhe o seu significado popular. E, consequentemente, apoiou o mais destacado comandante do derrube da ditadura e aquele que sempre se identificou com os interesses das massas populares e com a defesa intransigente da força do povo, da sua organização, e com a construção de uma sociedade mais justa ao serviço do povo trabalhador.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sempre? E quando estava na Legião?

**Vozes do PSD e do CDS:** — Legionário!

**O Orador:** — Só pretendo terminar acentuando que usei da palavra para aproveitar os três minutos; não para o esclarecer, Sr. Deputado Barbosa de Melo, repito, mas para repor uma posição que é a da UDP.

**O Sr. Barbosa de Melo (PSD):** — E com muita habilidade.

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Temos de vir — e eu pessoalmente muito lamento — que nos afastámos do debate em curso.

Vamos votar a proposta da UDP.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP) e os restantes contra.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros tem a palavra para uma declaração de voto, sendo dispensável, por isso, chamar-lhe a atenção para a natureza dessa intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Exactamente. Apenas para dizer que, se algum incrédulo houvesse ainda, esta votação provou claramente que tínhamos razão quando dissemos que éramos o único partido nesta Assembleia que defendia essa participação popular e o avanço da unidade popular.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — És um mentiroso.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida uma proposta de emenda do Sr. Deputado Rui Pena, do CDS, relativa ao artigo 24.º, n.º 2.

*Foi lida. É a seguinte:*

**Proposta de eliminação**

**ARTIGO 24.º, N.º 2**

Propomos a eliminação da expressão: «podendo ser destituídos pela assembleia».

Pelo CDS, Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

O Sr. Deputado proponente pretende justificar a sua proposta?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Ofereço à Assembleia o merecimento da mesma.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

Arecio o seu poder de síntese.

Vamos proceder à votação da proposta do CDS.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 62 votos a favor (CDS e PSD) e os restantes contra (PS, PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta, para uma declaração de voto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É apenas para dizer que votámos a favor desta proposta de eliminação pelos mesmíssimos argumentos ontem aqui aduzidos a propósito de outro órgão e aduzidos com um tal carácter exaustivo e fundamentado que nos dispensamos de repetir.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida uma proposta de substituição, do PSD, relativa ao artigo 26.º

*Foi lida. É a seguinte:*

**Proposta de alteração**

Propomos que o artigo 26.º passe a ter a redacção seguinte:

**ARTIGO 26.º**

1. A assembleia municipal terá seis sessões ordinárias por ano, respectivamente em Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro, com-

patindo ao presidente da assembleia convocar as sessões.

2. A segunda e a sexta sessões destinam-se, respectivamente, à aprovação do relatório e contas de gerência e do programa de actividades e orçamento para o ano seguinte, a apresentar pela câmara municipal.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD: *Barbosa de Melo — Marques Mendes — Meneres Pimentel — Bento Gonçalves.*

O Sr. Presidente: — A proposta está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É só para uma breve intervenção, para recordar o que o meu companheiro Marques Mendes aqui disse hoje mesmo em relação à periodicidade das reuniões da assembleia de freguesia. Pois aqui, por maioria de razão, atendendo à importância da assembleia municipal, à maior dimensão concomitante dos problemas ao nível do município, nós sustentamos também o alargamento do número das sessões ordinárias anuais. Pergunto: como pode a assembleia municipal exercer a competência que lhe é atribuída pelo artigo 29.º deste diploma, nomeadamente aquela que consta da alínea b) — «acompanhar e fiscalizar a actividade da câmara municipal» —, com escassíssimo número de três sessões ordinárias por ano, duas das quais serão fundamentalmente dedicadas a aprovar o relatório e contas de gerência e a outra o programa de actividades e orçamento para o ano seguinte? Resta uma única sessão a meio do ano, julgo que em Setembro, o que parece extremamente pouco.

Além disso, volto a aduzir o argumento da necessidade de maior participação dos eleitos do povo ao nível municipal no exercício desta competência.

Por todos estes motivos, nós entendemos que, por maioria de razão, devemos votar a favor desta proposta e sugerimos a todos que meditem os inconvenientes apontados na solução contrária e que consta do diploma que estamos a discutir.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação da proposta de substituição do PSD.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 57 votos a favor (PSD e CDS) e os restantes contra (PS, PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Temos prescindido da contagem dos votos contra, mas, se houver alguma objecção, a Mesa procederá à sua contagem. É apenas uma questão de rapidez.

Vão ser lidas as propostas que se seguem, relativas ao artigo 27.º

*Foram lidas. São as seguintes:*

**Proposta de substituição**

**ARTIGO 27.º, N.º 1, ALÍNEA B)**

Propomos a seguinte redacção:

b) A requerimento da câmara municipal.

Pelo CDS, Rui Pena.

**Proposta de alteração**

Propomos que a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º passe a ter a redacção seguinte:

**ARTIGO 27.º**

- .....  
.....  
*b)* A requerimento do presidente da câmara municipal, em execução de deliberação desta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:  
*Barbosa de Melo — Marques Mendes — Meneses Pimentel — Bento Gonçalves.*

**Proposta de eliminação****ARTIGO 27.º, N.º 1, ALÍNEA D)**

Propomos a eliminação da alínea *d*).

Pelo CDS, *Rui Pena*.

**Proposta de emenda****ARTIGO 27.º, N.º 1, ALÍNEA D)**

Propomos que, em vez de: «A requerimento de um décimo dos cidadãos ...», seja: «A requerimento de, pelo menos, metade dos cidadãos ...»

Pelo CDS, *Narana Coissoró*.

**Proposta de emenda****ARTIGO 27.º, N.º 1, ALÍNEA D)**

Em vez de: «A requerimento de um décimo dos cidadãos ...», propomos que seja: «A requerimento de uma vigésima parte dos cidadãos ...»

O Deputado, *Acácio Barreiros*.

**O Sr. Presidente:** — Estão em discussão as propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado *Rui Pena*.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — É apenas para um esclarecimento à Mesa. Em nome do meu grupo parlamentar, com o acordo do Sr. Deputado *Narana Coissoró*, retirava todas as propostas apresentadas pelo meu partido sobre este artigo.

**O Sr. Presidente:** — A Mesa tomou a devida nota.  
Tem a palavra o Sr. Deputado *Costa Andrade*.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Sr. Presidente: Mais uma vez a nossa proposta em matérias semelhantes visa apenas harmonizar e desfazer as contradições que vêm inseridas no decreto-lei que analisamos. Na verdade, subjaz ao conjunto dos artigos 26.º, 27.º e 30.º que só o presidente da assembleia municipal é competente para convocar a assembleia, tanto as sessões ordinárias como as sessões extraordinárias. Todavia, o artigo 27.º, n.º 1, alínea *b*), dá essa competência ao presidente da câmara municipal, para dizer depois, no n.º 2 desse mesmo artigo, que o presidente da assembleia municipal não pode recusar a convocatória das sessões que lhe sejam solicitadas nos termos das alíneas *b*), *c*) e *d*).

É manifesto, continuamos a entender, o conflito que se gera nestas normas. Desfazer este conflito com uma proposta como a que temos aqui, em que é que vai perturbar o processo eleitoral? Em que é que vai contra a Constituição?

Isto é uma questão de lana-caprina — tem-se dito para rejeitar algumas propostas.

Se me é lícito, pergunto ao Governo, como autor do decreto-lei, se pode ou não o presidente da câmara convocar a assembleia municipal, para que a sua resposta valha ao menos como instrumento interpretativo, já que não nos parece realista esperar alterações dado o silêncio a que estamos habituados.

Pergunto: é vontade do legislador que o presidente da câmara possa ou não convocar a assembleia municipal? Se é, como concilia isto com o artigo 30.º e com o n.º 2 do artigo 27.º? Se não é, por que não aceitar a nossa proposta de alteração da alínea *b*) do artigo 27.º, que diria apenas: «a requerimento do presidente da câmara municipal»?

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Segundo se me assegura, não há mais inscrições.

Vamos proceder à votação da primeira proposta.

**O Sr. Deputado Acácio Barreiros**, no entanto, pede a palavra. Tenha a bondade.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Além dos argumentos já apresentados, penso que, dado que foi aprovado o requerimento de um décimo de cidadãos para convocação de assembleias de freguesia, agora penso que será lógico, dado que os municípios têm em geral um número muito mais elevado de cidadãos eleitores, reduzir o número de assinaturas necessárias para convocar uma assembleia municipal.

Parece-nos, portanto, mesmo dentro da lógica restritiva que se tem estado aqui a defender, que esta proposta da UDP é perfeitamente aceitável, dado que estamos agora a falar de municípios.

Penso também que é claro que todos os argumentos, que consideramos infundados, de que estas propostas vão obrigar a alterar o prazo das eleições para além do que está estipulado na Constituição neste caso não têm qualquer espécie de relação com isso, porque será o problema do funcionamento da assembleia depois de terem sido eleitos os órgãos municipais.

São estes, pois, os argumentos a favor da proposta.

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar a proposta de substituição do PSD.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 54 votos a favor (PSD e CDS) e os restantes contra (PS, PCP e UDP).*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, o Sr. Deputado *Rui Pena* tem a palavra.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos a favor da proposta de emenda pelas mesmas razões aduzidas a propósito da freguesia.

E permito-me notar que efectivamente este debate está a decorrer de forma tão monótona que até o relógio que nos tem acompanhado nesta Assembleia resolveu parar.

*Risos.*

É uma forma de protesto que realmente acompanha aquele protesto que muitos dos Deputados presentes nesta Assembleia já fizeram por palavras.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — De facto, Sr. Deputado, a Mesa já tinha sido advertida com receio de não ter notado que o relógio tinha parado. Mas o tempo não parou.

*Risos.*

Para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Votámos a proposta pelas razões que deixámos claras: apenas para tornar tecnicamente perfeito, tornar praticável, exequível, nesta matéria, o decreto-lei em análise.

Lamentamos, porém, que o Governo, não tendo aceitado o nosso contributo nesta tarefa legislativa, se tenha recusado a auto-assumir-se como fonte legislativa, dando o seu contributo como fonte interpretativa da lei.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aqueles que monotonamente têm aqui repetido argumentações lamentam-se de nós monotonamente não repetirmos as mesmas justificações.

Creio, pois, ser útil para os esquecidos, e perante intervenções recentes de Deputados do PPD/PSD, do CDS e também do Sr. Deputado da UDP, dizer de novo algumas coisas muito simples, para que ao menos os Srs. Deputados não tenham a justificação de não as ouvirem pelo menos uma vez por dia — poupando-nos assim, pelo menos, o sacrifício de os ouvir a eles vinte ou trinta vezes no mesmo dia.

*Risos.*

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Bem te custa estar calado!

O Orador: — Nós, na realidade, continuamos a entender que se não deve confundir a ratificação de decretos-leis do Governo com a discussão de uma proposta de lei do Governo.

O Grupo Parlamentar do PCP não quer transformar estes decretos-leis provisórios do Governo, através de remendos mais ou menos razoáveis ou irrazoáveis, numa lei não provisória da Assembleia.

Continuamos a entender que não é corrigindo aqui e acolá um decreto-lei provisório que se faz uma lei não provisória. O Grupo Parlamentar do PCP entende que este decreto-lei, como legislação provisória, não é inaceitável, mas que talvez o fosse uma lei que com base neste decreto-lei se limitasse a remendar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Continuamos a entender que os decretos-leis em apreço sofrem de muitas deficiências e lacunas e que algumas das propostas de alteração apresentadas são razoáveis, e nós mesmos, por várias vezes aqui nos manifestámos no mesmo sentido.

Simplesmente, o Grupo Parlamentar do PCP entende que a Assembleia não deve encontrar em algumas alterações pontuais aos decretos-leis justificação suficiente para adiar ou postergar a feitura do Código de Administração Local, que assim se torna inevitável e urgente e que é da competência da Assembleia.

O Grupo Parlamentar do PCP continua a entender que muito do esforço, que não agradecemos, por parte

de alguns grupos parlamentares ficaria muito melhor utilizado em elaborar e estudar, a nível parlamentar de projecto de lei, esse mesmo Código de Administração Local. Por isso mesmo, continuamos a opor-nos à alteração dos decretos-leis que se encontram sujeitos a ratificação. E por hoje, Srs. Deputados, dispensamo-nos de repetir isto outra vez.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de emenda da UDP.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 49 votos a favor (PSD e UDP), 7 abstenções (CDS) e os restantes contra (PS e PCP.).*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado proponente.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Em primeiro lugar, não vou voltar a interpretar o sentido do voto do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Não o pode fazer, de facto, tem apenas que interpretar o sentido do seu voto, que é isso que diz o Regimento.

O Orador: — Portanto, vou cumprir o Regimento.

Uma voz do PSD: — Vá lá, vá lá!

O Orador: — Até porque já expliquei esses motivos em votações anteriores. Apenas quero dizer que, se o povo estivesse à espera da esfarrapada «maioria de esquerda» para não dar argumentos à direita e não permitir que o fascismo avançasse, aquele relógio era mesmo capaz de começar a andar para trás.

*Risos.*

Queríamos apenas, portanto, dizer que temos estado a propor alterações a este decreto provisório porque é o que vai vigorar. E não nos inibimos, evidentemente, de apresentar novas propostas quando se fizer a legislação definitiva da competência desta Assembleia apenas para recordar que o acto eleitoral vai-se processar com este decreto.

E quando o Sr. Dr. Vital Moreira falou numa posição aparentemente muito sólida apenas queria dizer que não está de acordo com muitos aspectos deste decreto. Mas estas eleições vão-se fazer segundo o mesmo e, portanto, segundo um decreto do qual o seu partido discorda em muitos aspectos. A tanto chega o servilismo da esfarrapada «maioria de esquerda».

*Risos.*

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Provocador!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Contrariamente ao que aconteceu no que se refere à assembleia de freguesia, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou a favor desta proposta de emenda do Sr. Deputado da UDP. É que os nossos argumentos, pertinentes e irresponsáveis no que diz respeito à assembleia de freguesia, obviamente não se aplicam aqui, porque, nomeadamente, basta aduzir este: a população dos municípios

impede que haja pequenos grupos que por qualquer motivo de oportunismo pessoal ou político se aproveitem de uma disposição destas para conseguirem convocações de assembleias, o que poderia suceder certamente na freguesia.

Devo ainda dizer que sempre somos favoráveis ao alargamento da participação popular na vida local. Os *Diários da Assembleia Constituinte*, as recordações daqueles que estiveram na Comissão do Poder Local aí estão para o provar. Isso não pode ser discutido e isso ficará não só do passado, como da nossa atitude actual. No entanto, quero ainda concluir dizendo que as nossas votações não têm por objectivo transformar em definitivas leis que são muito provisórias.

Ninguém falou aqui desta bancada, ao longo de todos estes dias, em fazer legislação definitiva agora. O que nós não fazemos nem nunca fizemos é política de «terra queimada» e não queremos ainda que seja nestes decretos que eles fiquem «quanto pior, melhor».

**Vozes do PPD:** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — És inteligente.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já explicámos, a propósito de preceito análogo respeitante às freguesias, que a nossa posição de abstenção tinha um significado activo de sermos simpáticos em relação à proposta e ao princípio de não nos encontrarmos satisfeitos quanto à solução concreta contida nessa mesma proposta.

O nosso esforço activo, ao votarmos através da abstenção, insere-se, aliás, no espírito que muitas vezes temos sublinhado, e que é o nosso, ao apresentar todas estas propostas.

Efectivamente, nós não temos a psicose do provisório. Porventura quem esteve em tantos governos provisórios, incluindo o V, tem essa psicose e quer ver sempre com hostilidade aquilo que, embora remotamente, possa ter o significado do «menos provisório» ou do «mais definitivo».

Deixo aos outros o critério de terem esta psicose, este horror ao definitivo, que pode por vezes transparecer algumas intervenções.

Sabendo conscientemente que não é este o momento para fazer um código de administração local e que não é este o momento para sobre estas matérias legislar definitivamente, o nosso ponto de vista era darmos um contributo útil que esclarecesse melhor qual é o significado e a autoridade que os novos eleitos para as autarquias locais virão a ter. De facto, para eles — e é para eles que nós estamos a trabalhar fundamentalmente — não saber com rigor qual é o estatuto, quais são os poderes, quais são as competências e qual é o regime em que vão vigorar e em que vão trabalhar nas novas instituições democráticas locais, parece-nos a nós que é um erro. Mesmo que seja um erro provisório.

E, se pudermos minimizar o volume dos erros provisórios, creio que fazemos algo em favor da democracia local e em favor da própria autoridade dos titulares dos órgãos locais.

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — O 25 de Abril não é provisório nem vai ser provisório!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Estamos a chegar ao termo dos nossos trabalhos de hoje.

Como sabem, o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes está ausente amanhã. Há, porém, várias tarefas parlamentares e oficiais que têm de ser efectuadas pelos Srs. Vice-Presidentes.

Peço-lhes, portanto, o obséquio de comparecerem no gabinete do Sr. Presidente finda esta reunião, para trocarmos impressões sobre os trabalhos de amanhã.

A Comissão de Regimento e Mandatos pede para ler um relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires para o ler.

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Pedi a palavra para ler o seguinte

#### Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 21 de Outubro de 1976, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Popular Democrático/Partido Social-Democrata:

Jorge de Figueiredo Dias (círculo eleitoral de Viseu) por Francisco da Costa Lopes Oliveira. Esta substituição é pedida temporariamente.

Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

Carlos Campos Rodrigues da Costa e Ângelo Matos Mendes Veloso (círculo eleitoral do Porto) por, respectivamente, António Luís Mendonça de Freitas Monteiro e Manuel Pereira Franco. Estas substituições são pedidas temporariamente, pelo período de seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, incluindo as declarações de impossibilidade temporária apresentadas por alguns candidatos, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos ainda não solicitados na ordem de precedência das listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos referidos partidos nos respectivos círculos eleitorais.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão de Regimento e Mandatos: Vice-Presidente, *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (PSD) — Secretários: *António Jacinto Martins Canaverde* (CDS) — *Vital Martins Moreira* (PCP) — *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — *Herculano Rodrigues Pires* (PS) — *Sebastião Dias Marques* (PSD) — *Francisco Barbosa da Costa* (PSD) — *Lino Carvalho de Lima* (PCP) — *Acácio Manuel de Fries Barreiros* (UDP).

**O Sr. Presidente:** — A Assembleia tem alguma coisa a opor ao duto parecer que acaba de ser lido?

Pausa.

Não havendo oposição, está aprovado e estão aprovadas as substituições.

Foi entregue na Mesa no decorrer desta reunião uma proposta que, pelo seu carácter de urgência, vai ser lida.

*Foi lida. É a seguinte:*

#### Proposta

Considerando a extrema necessidade de uma rápida deliberação da Assembleia da República sobre a proposta de lei, de iniciativa da Assembleia Regional da Madeira, que define novo regime para esta Região Autónoma quanto à criação de novos serviços, institutos e empresas públicas e à nomeação dos respectivos agentes;

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata propõe, ao abrigo dos artigos 243.<sup>º</sup> e seguintes do Regimento, que a referida proposta siga a tramitação de urgência, com dispensa de exame em comissão e redução a dois dias do prazo para redacção final.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD: *Ruben Raposo — Barbosa de Melo — Magalhães Mota — Marques Mendes — Maria Élia Brito Câmara — Pontes Leça — Nicolau Gregório de Freitas — Furtado Fernandes.*

**O Sr. Presidente:** — Os Srs. Deputados entendem poder pronunciar-se desde já sobre ela ou desejam discuti-la e votá-la amanhã?

Pausa.

A proposta foi lida, é do conhecimento dos Srs. Deputados e será discutida e votada amanhã na primeira parte dos nossos trabalhos.

A sessão será, como habitualmente acontece às sextas-feiras, às 14 horas e terá a seguinte ordem do dia: na primeira parte, a discussão da proposta que acaba de ser lida e a designação da comissão eventual para estudo da Lei Orgânica da Assembleia, como foi anunciado no inicio desta reunião; na segunda parte continuaremos a discussão que estamos travando.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas.*

#### Documentos enviados para a Mesa durante a sessão:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República, Palácio de S. Bento, Lisboa:

Nos termos da alínea *i*) do artigo 16.<sup>º</sup> do Regimento, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> se digne diligenciar para que seja dado cumprimento ao seguinte requerimento:

Considerando:

Que apesar de o inquérito realizado à Têxtil Manuel Gonçalves, S. A. R. L., ter revelado uma situação financeira gravíssima (com débitos à banca nacionalizada da ordem de várias centenas de milhares de contos) o VI Governo Provisório deliberou fazer cessar a intervenção do Estado e devolver a empresa à administração;

Que a resolução do Conselho de Ministros datada de 3 de Fevereiro de 1976 condicionou tal devolução à não efectivação de suspensões ou saneamentos de trabalhadores da empresa (expressamente «exigida» pela administração em relação a dezassete trabalhadores);

Que a condição de não exercício de represálias, de que o Conselho de Ministros fez depender a devolução à administração, não foi cumprida por parte da mesma administração, a qual, sistematicamente, vem boicotando o cumprimento da Constituição, das leis do País e das resoluções do próprio Governo;

Que os dezassete trabalhadores suspensos continuam impossibilitados de reocupar os seus postos de trabalho, apesar de efectuadas várias tentativas, inclusivamente com grave risco da sua integridade física;

Que tais tentativas de reocupação dos respectivos postos de trabalho, que se arrastam há mais de oito meses, foram empreendidas quer por iniciativa própria, comunicada aos órgãos do Poder (v. g. telex de 6 de Abril de 1976), quer por exortação do Ministério do Trabalho (v. g. nota oficiosa in *Diário de Notícias* de 22 de Abril de 1976 e telex de 7 de Abril de 1976);

Que o Ministério do Trabalho tem, repetidamente, comunicado o seu intuito de tomar as mais drásticas medidas para repor a legalidade da situação (v. g. comunicado do Ministério do Trabalho in *Primeiro de Janeiro* de 20 de Fevereiro de 1976);

A importância económica da empresa, que emprega cerca de três mil trabalhadores, e o exemplo nefasto que tal situação representa, designadamente no sector têxtil, onde o exemplo das suspensões ilegais proliferou na sequência deste caso, como já foi oficialmente reconhecido (v. g. comunicado do Ministério do Trabalho referido in *Diário de Notícias* de 17 de Março de 1976);

Requeiro ao Governo, por intermédio do Ministério do Trabalho, as seguintes informações:

- 1." Quais os resultados dos inquéritos que o Ministério do Trabalho anunciou ter mandado realizar à administração da Têxtil Manuel Gonçalves, S. A. R. L.?
- 2." Que medidas tomou ou tenciona tomar o Governo para repor a legalidade na Têxtil Manuel Gonçalves, S. A. R. L., com vista a garantir o exercício do direito ao trabalho dos dezassete trabalhadores ilegalmente suspensos?
- 3." As recentes declarações do Ministro do Trabalho sobre a dificuldade de levar à prática a Constituição no Norte do País, dada a correlação de forças ai existente, representam uma confissão de impoténcia da Administração ou, pelo contrário, serão seguidas pelas medidas indispensáveis para estabelecer a legalidade democrática em todo o País?

Lisboa, Assembleia da República. — Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP: *Domingos Abrantes Ferreira — Georgete de Oliveira Ferreira — Jerónimo Carvalho de Sousa.*

#### Requerimento

Sr. Presidente:

Nos termos do artigo 159.<sup>º</sup>, alínea *e*), da Constituição e também do artigo 16.<sup>º</sup>, alínea *i*), do Regi-

mento da Assembleia da República, venho requerer que, através do Ministério da Educação e Investigação Científica, seja informado do seguinte:

- a) Se já foi iniciado qualquer estudo sobre as condições e critérios de aplicabilidade de um pré-salário para os estudantes do ensino complementar ou superior ou se, em alternativa, se pretende apontar para esquemas diferentes de efectiva democratização do acesso ao ensino, esquemas esses que não se limitem a uma mera reprodução dos artifícios até agora utilizados, na base de subsídios ou de bolsas de utilização excessivamente limitados;
- b) Se já foram feitas estimativas relativas aos encargos a assumir pelo Orçamento Geral do Estado no que respeita à assistência educacional e cultural aos emigrantes portugueses;
- c) Se o MEIC tenciona ou não manter em funcionamento o serviço cívico, nos moldes em que ainda está organizado, ou se, pelo contrário, se admite a hipótese de realização de cursos intensivos — dois ou três de duração limitada e abrangendo, portanto, um número mais amplo de candidatos ao ensino superior —, de forma minimamente articulada com seminários e, eventualmente, com estágios a efectivar, de acordo com a especialização profissional por que se pretende enveredar.

Lisboa, Outubro de 1976. — O Deputado do PSD/PPD à Assembleia da República, *António Duarte Rebelo de Sousa*.

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

António Fernandes da Fonseca.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Carlos Cardoso Lage.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Florival da Silva Nobre.  
Herlânder dos Santos Estrela.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Albino Areso Ramos.  
António Egídio Fernandes Loja.  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
António Moreira Barbosa de Melo.  
Francisco Braga Barroso.  
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
José Gonçalves Sapinho.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
Nicolau Gregório de Freitas.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.  
Narana Sinai Coissoró.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

**Partido Comunista Português (PCP)**

António Dias Lourenço da Silva.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Jaime dos Santos Serra.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alcides Strecht Monteiro.  
Álvaro Montciro.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Francisco do Patrocínio Martins.  
José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
José dos Santos Francisco Vidal.  
Manuel Augusto de Jesus Lima.  
Mário António da Mota Mesquita.  
Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Amantino Marques Pereira de Lemos.  
António Augusto Gonçalves.  
António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
Arcanjo Nunes Luís.  
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
Jorge de Figueiredo Dias.  
José Rui Sousa Fernandes.  
Mário Júlio Montalvão Machado.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alcino Cardoso.  
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
Carlos Galvão de Melo.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Emílio Leitão Paulo.  
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
José Cunha Simões.  
Rui Fausto Fernandes Marrana.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
Américo Lázaro Leal.  
Ângelo Matos Mendes Veloso.  
Carlos Campos Rodrigues da Costa.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
José Pedro Correia Soares.

**PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00**